



OP-023JN-21
CÓD: 7891182042109

SÃO GONÇALO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Comum aos Cargos de Ensino Médio:

Assistente Técnico Legislativo

Áreas (Fotografia, Inspetor de Segurança, Sonorização, Web Designer)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001-CMSG/2020, DE 29/12/2020

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos	01
2. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem.	15
3. Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia.	17
4. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras	20
5. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais	28
6. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação	32
7. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação	01
8. Pontuação	33
9. Tipos de discurso: direto e indireto.	34

Raciocínio Lógico e Matemático

1. Operações com conjuntos	01
2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições. Conectivos e negação. Argumentação lógica e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de contagem: princípios aditivo e multiplicativo	10

Noções de Informática

1. MICROINFORMÁTICA: Modalidades de processamento, conceitos, características, dispositivos de hardware, suas funções e componentes. Dispositivos de entrada e saída. Dispositivos de armazenamento. Conectores	01
2. Conceitos sobre sistemas operacionais. Fundamentos, características e uso dos recursos do Windows 7/8/8.1/10 BR e das distribuições Linux	04
3. MSOffice 2010/2013/2016/2019 BR (Word, Excel, Powerpoint) e LibreOffice 7.0 ou superior (Writer, Calc e Impress): conceitos, características, ícones, atalhos de teclado e uso dos recursos	34
4. Redes de Computadores e Web: conceitos, características, conectores, tecnologias, topologias, meios de transmissão, protocolos, modelo de referência OSI/ISO, arquitetura TCP/IP, equipamentos	102
5. Sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Edge, Firefox Mozilla e Google Chrome, nas versões atuais de 32 e 64 bits. Correio Eletrônico: conceitos, características, WebMail, Mozilla Thunderbird nas últimas versões de 32 e 64 bits.	111
6. MSOffice Outlook 2010/2013/2016/2019 BR	114
7. Computação em Nuvem e Redes Sociais: conceitos, serviços e as principais mais usadas no Brasil	118
8. Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup. Firewall.	121

Legislação Básica

1. Lei Orgânica do Município de São Gonçalo-RJ	01
2. Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo (Resolução 35/90 de 13/12/90)	21
3. Lei nº. 939/2019	48
4. Lei nº 1166/2020	53
5. Lei nº 050/1991 (Estatuto do Servidor).	54

História e Geografia de São Gonçalo

1. Histórico municipal. Aspectos geográficos.	01
2. Potencialidades do Município. Atividades econômicas.	08
3. Patrimônio histórico, arte e cultura.	11
4. Símbolos do Município.	13

Noções de Ética e Filosofia

1. Fundamentos da Filosofia	01
2. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral	04
3. Consciência crítica e filosofia	06
4. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura	07
5. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor	08
6. Ética e cidadania	09
7. Racionalismo ético	11
8. Ética e liberdade	12

Relações Interpessoais

1. Relações Humanas/interpessoal.	01
2. Comunicação Interpessoal. Característica de um bom atendimento. Postura Profissional. Integração. Empatia. Capacidade de ouvir. Argumentação Flexível.	06

Noções de Administração Pública

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios	01
2. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta	04
3. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos	13
4. Poderes administrativos.	47
5. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação.	50
6. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil	56

1.	Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos	01
2.	Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem.	15
3.	Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia.	17
4.	Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras	20
5.	Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais	28
6.	Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação	32
7.	Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação	01
8.	Pontuação	33
9.	Tipos de discurso: direto e indireto.	34

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE VARIADOS GÊNEROS DISCURSIVOS. AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DE UM TEXTO E AS MARCAS COMPOSICIONAIS DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS. TEXTUALIDADE: COESÃO, COERÊNCIA, INTERTEXTUALIDADE, ARGUMENTAÇÃO

Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• Linguagem Verbal é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



• Linguagem não-verbal é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• Linguagem Mista (ou híbrida) é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

Interpretação de Texto

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:





Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Gêneros Discursivos

Romance: descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma novela é a extensão do texto, ou seja, o romance é mais longo. No romance nós temos uma história central e várias histórias secundárias.

Conto: obra de ficção onde é criado seres e locais totalmente imaginário. Com linguagem linear e curta, envolve poucas personagens, que geralmente se movimentam em torno de uma única ação, dada em um só espaço, eixo temático e conflito. Suas ações encaminham-se diretamente para um desfecho.

Novela: muito parecida com o conto e o romance, diferenciado por sua extensão. Ela fica entre o conto e o romance, e tem a história principal, mas também tem várias histórias secundárias. O tempo na novela é baseada no calendário. O tempo e local são definidos pelas histórias dos personagens. A história (enredo) tem um ritmo mais acelerado do que a do romance por ter um texto mais curto.

Crônica: texto que narra o cotidiano das pessoas, situações que nós mesmos já vivemos e normalmente é utilizado a ironia para mostrar um outro lado da mesma história. Na crônica o tempo não é relevante e quando é citado, geralmente são pequenos intervalos como horas ou mesmo minutos.

Poesia: apresenta um trabalho voltado para o estudo da linguagem, fazendo-o de maneira particular, refletindo o momento, a vida dos homens através de figuras que possibilitam a criação de imagens.

Editorial: texto dissertativo argumentativo onde expressa a opinião do editor através de argumentos e fatos sobre um assunto que está sendo muito comentado (polêmico). Sua intenção é convencer o leitor a concordar com ele.

Entrevista: texto expositivo e é marcado pela conversa de um entrevistador e um entrevistado para a obtenção de informações. Tem como principal característica transmitir a opinião de pessoas de destaque sobre algum assunto de interesse.

Cantiga de roda: gênero empírico, que na escola se materializa em uma concretude da realidade. A cantiga de roda permite as crianças terem mais sentido em relação a leitura e escrita, ajudando os professores a identificar o nível de alfabetização delas.

Receita: texto instrucional e injuntivo que tem como objetivo de informar, aconselhar, ou seja, recomendam dando uma certa liberdade para quem recebe a informação.

DISTINÇÃO DE FATO E OPINIÃO SOBRE ESSE FATO

Fato

O fato é algo que aconteceu ou está acontecendo. A existência do fato pode ser constatada de modo indiscutível. O fato pode é uma coisa que aconteceu e pode ser comprovado de alguma maneira, através de algum documento, números, vídeo ou registro.

Exemplo de fato:

A mãe foi viajar.

Interpretação

É o ato de dar sentido ao fato, de entendê-lo. Interpretamos quando relacionamos fatos, os comparamos, buscamos suas causas, previmos suas consequências.

Entre o fato e sua interpretação há uma relação lógica: se apontamos uma causa ou consequência, é necessário que seja plausível. Se comparamos fatos, é preciso que suas semelhanças ou diferenças sejam detectáveis.

Exemplos de interpretação:

A mãe foi viajar porque considerou importante estudar em outro país.

A mãe foi viajar porque se preocupava mais com sua profissão do que com a filha.

Opinião

A opinião é a avaliação que se faz de um fato considerando um juízo de valor. É um julgamento que tem como base a interpretação que fazemos do fato.

Nossas opiniões costumam ser avaliadas pelo grau de coerência que mantêm com a interpretação do fato. É uma interpretação do fato, ou seja, um modo particular de olhar o fato. Esta opinião pode alterar de pessoa para pessoa devido a fatores socioculturais.

Exemplos de opiniões que podem decorrer das interpretações anteriores:

A mãe foi viajar porque considerou importante estudar em outro país. Ela tomou uma decisão acertada.

A mãe foi viajar porque se preocupava mais com sua profissão do que com a filha. Ela foi egoísta.

Muitas vezes, a interpretação já traz implícita uma opinião.

Por exemplo, quando se mencionam com ênfase consequências negativas que podem advir de um fato, se enaltecem previsões positivas ou se faz um comentário irônico na interpretação, já estamos expressando nosso julgamento.

É muito importante saber a diferença entre o fato e opinião, principalmente quando debatemos um tema polêmico ou quando analisamos um texto dissertativo.

Exemplo:

A mãe viajou e deixou a filha só. Nem deve estar se importando com o sofrimento da filha.

ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

Uma boa redação é dividida em ideias relacionadas entre si ajustadas a uma ideia central que norteia todo o pensamento do texto. Um dos maiores problemas nas redações é estruturar as ideias para fazer com que o leitor entenda o que foi dito no texto. Fazer uma estrutura no texto para poder guiar o seu pensamento e o do leitor.

Parágrafo

O parágrafo organizado em torno de uma ideia-núcleo, que é desenvolvida por ideias secundárias. O parágrafo pode ser formado por uma ou mais frases, sendo seu tamanho variável. No texto dissertativo-argumentativo, os parágrafos devem estar todos relacionados com a tese ou ideia principal do texto, geralmente apresentada na introdução.

Embora existam diferentes formas de organização de parágrafos, os textos dissertativo-argumentativos e alguns gêneros jornalísticos apresentam uma estrutura-padrão. Essa estrutura consiste em três partes: a ideia-núcleo, as ideias secundárias (que desenvolvem a ideia-núcleo) e a conclusão (que reafirma a ideia-básica). Em parágrafos curtos, é raro haver conclusão.

Introdução: faz uma rápida apresentação do assunto e já traz uma ideia da sua posição no texto, é normalmente aqui que você irá identificar qual o problema do texto, o porque ele está sendo escrito. Normalmente o tema e o problema são dados pela própria prova.

Desenvolvimento: elabora melhor o tema com argumentos e ideias que apoiem o seu posicionamento sobre o assunto. É possível usar argumentos de várias formas, desde dados estatísticos até citações de pessoas que tenham autoridade no assunto.

Conclusão: faz uma retomada breve de tudo que foi abordado e conclui o texto. Esta última parte pode ser feita de várias maneiras diferentes, é possível deixar o assunto ainda aberto criando uma pergunta reflexiva, ou concluir o assunto com as suas próprias conclusões a partir das ideias e argumentos do desenvolvimento.

Outro aspecto que merece especial atenção são os conectores. São responsáveis pela coesão do texto e tornam a leitura mais fluente, visando estabelecer um encadeamento lógico entre as ideias e servem de ligação entre o parágrafo, ou no interior do período, e o tópico que o antecede.

Saber usá-los com precisão, tanto no interior da frase, quanto ao passar de um enunciado para outro, é uma exigência também para a clareza do texto.

Sem os conectores (pronomes relativos, conjunções, advérbios, preposições, palavras denotativas) as ideias não fluem, muitas vezes o pensamento não se completa, e o texto torna-se obscuro, sem coerência.

Esta estrutura é uma das mais utilizadas em textos argumentativos, e por conta disso é mais fácil para os leitores.

Existem diversas formas de se estruturar cada etapa dessa estrutura de texto, entretanto, apenas segui-la já leva ao pensamento mais direto.

NÍVEIS DE LINGUAGEM**Definição de linguagem**

Linguagem é qualquer meio sistemático de comunicar ideias ou sentimentos através de signos convencionais, sonoros, gráficos, gestuais etc. A linguagem é individual e flexível e varia dependendo da idade, cultura, posição social, profissão etc. A maneira de articular as palavras, organizá-las na frase, no texto, determina nossa linguagem, nosso estilo (forma de expressão pessoal).

As inovações linguísticas, criadas pelo falante, provocam, com o decorrer do tempo, mudanças na estrutura da língua, que só as incorpora muito lentamente, depois de aceitas por todo o grupo social. Muitas novidades criadas na linguagem não vingam na língua e caem em desuso.

Língua escrita e língua falada

A língua escrita não é a simples reprodução gráfica da língua falada, por que os sinais gráficos não conseguem registrar grande parte dos elementos da fala, como o timbre da voz, a entonação, e ainda os gestos e a expressão facial. Na realidade a língua falada é mais descontraída, espontânea e informal, porque se manifesta na conversação diária, na sensibilidade e na liberdade de expressão do falante. Nessas situações informais, muitas regras determinadas pela língua padrão são quebradas em nome da naturalidade, da liberdade de expressão e da sensibilidade estilística do falante.

Linguagem popular e linguagem culta

Podem valer-se tanto da linguagem popular quanto da linguagem culta. Obviamente a linguagem popular é mais usada na fala, nas expressões orais cotidianas. Porém, nada impede que ela esteja presente em poesias (o Movimento Modernista Brasileiro procurou valorizar a linguagem popular), contos, crônicas e romances em que o diálogo é usado para representar a língua falada.

Linguagem Popular ou Coloquial

Usada espontânea e fluentemente pelo povo. Mostra-se quase sempre rebelde à norma gramatical e é carregada de vícios de linguagem (solecismo – erros de regência e concordância; barbarismo – erros de pronúncia, grafia e flexão; ambiguidade; cacofonia; pleonismo), expressões vulgares, gírias e preferência pela coordenação, que ressalta o caráter oral e popular da língua. A linguagem popular está presente nas conversas familiares ou entre amigos, anedotas, irradiação de esportes, programas de TV e auditório, novelas, na expressão dos estados emocionais etc.

A Linguagem Culta ou Padrão

É a ensinada nas escolas e serve de veículo às ciências em que se apresenta com terminologia especial. É usada pelas pessoas instruídas das diferentes classes sociais e caracteriza-se pela obediência às normas gramaticais. Mais comumente usada na linguagem escrita e literária, reflete prestígio social e cultural. É mais artificial, mais estável, menos sujeita a variações. Está presente nas aulas, conferências, sermões, discursos políticos, comunicações científicas, noticiários de TV, programas culturais etc.

Gíria

A gíria relaciona-se ao cotidiano de certos grupos sociais como arma de defesa contra as classes dominantes. Esses grupos utilizam a gíria como meio de expressão do cotidiano, para que as mensagens sejam decodificadas apenas por eles mesmos.

Assim a gíria é criada por determinados grupos que divulgam o palavreado para outros grupos até chegar à mídia. Os meios de comunicação de massa, como a televisão e o rádio, propagam os novos vocábulos, às vezes, também inventam alguns. A gíria pode acabar incorporada pela língua oficial, permanecer no vocabulário de pequenos grupos ou cair em desuso.

Ex.: “chutar o pau da barraca”, “viajar na maionese”, “galera”, “mina”, “tipo assim”.

Linguagem vulgar

Existe uma linguagem vulgar relacionada aos que têm pouco ou nenhum contato com centros civilizados. Na linguagem vulgar há estruturas com “nóis vai, lá”, “eu di um beijo”, “Ponhei sal na comida”.

Linguagem regional

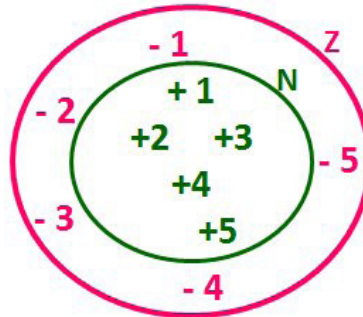
Regionalismos são variações geográficas do uso da língua padrão, quanto às construções gramaticais e empregos de certas palavras e expressões. Há, no Brasil, por exemplo, os falares amazônico, nordestino, baiano, fluminense, mineiro, sulino.

1.	Operações com conjuntos	01
2.	Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições. Conectivos e negação. Argumentação lógica e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de contagem: princípios aditivo e multiplicativo	10

OPERAÇÕES COM CONJUNTOS

Conjunto dos números inteiros - $\mathbb{Z}$

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, ($N \subset \mathbb{Z}$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra $\mathbb{Z}$.



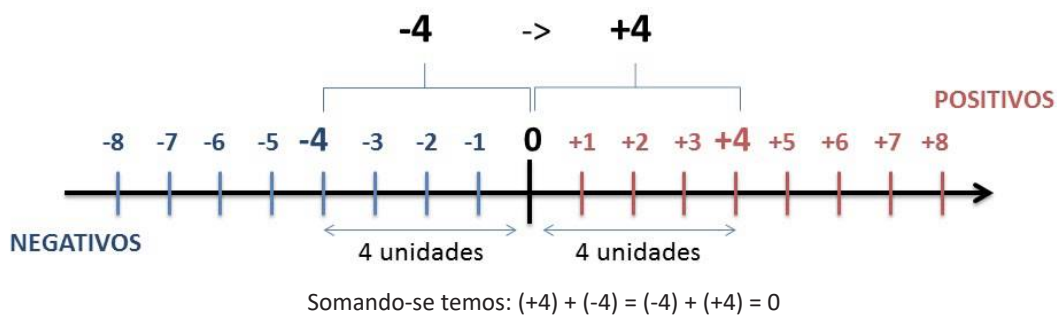
$N \subset \mathbb{Z}$ (N está contido em $\mathbb{Z}$)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	$\mathbb{Z}^*$	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	$\mathbb{Z}_+$	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	$\mathbb{Z}^*_+$	Conjunto dos números inteiros positivos
-	$\mathbb{Z}_-$	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	$\mathbb{Z}^*_-$	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP)

Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas

20.4=80

30.(-1)=-30

80-30=50

Resposta: A

- **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos.

Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

- **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

- 1) No conjunto $\mathbb{Z}$, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.

Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI)

Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a **base** e o número n é o **expoente**. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:

– Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.

– Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.

– Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$

2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$

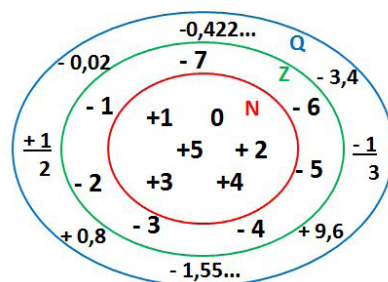
3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$

4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$

5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – $\mathbb{Q}$

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n .



N ⊂ Z ⊂ Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	$\mathbb{Q}^*$	Conjunto dos números racionais não nulos
+	$\mathbb{Q}_+$	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	$\mathbb{Q}^*_{+}$	Conjunto dos números racionais positivos
-	$\mathbb{Q}_{-}$	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	$\mathbb{Q}^*_{-}$	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado.

Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

– *Simples*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente.

Exemplos:

* 0,444...
Período: 4 (1 algarismo)

$$0,444... = \frac{4}{9}$$

* 0,313131...
Período: 31 (2 algarismos)

$$0,313131... = \frac{31}{99}$$

* 0,278278278...
Período: 278 (3 algarismos)

$$0,278278278... = \frac{278}{999}$$

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

– *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

$$0,58333... = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Parte não periódica com 2 algarismos

Período com 1 algarismo

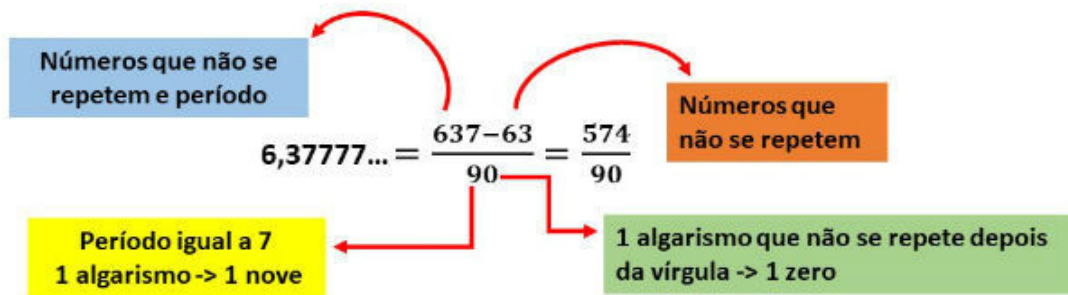
2 algarismos zeros

1 algarismo 9

Simplificando

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)



$$6\frac{34}{90} \rightarrow \text{temos uma fração mista, transformando } -a \rightarrow (6.90 + 34) = 574, \text{ logo: } \frac{574}{90}$$

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item "a", acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

Exemplo:

(PREF. NITERÓI) Simplificando a expressão abaixo

Obtém-se $\frac{1,3333... + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$:

- (A) $\frac{1}{2}$
- (B) 1
- (C) $\frac{3}{2}$
- (D) 2
- (E) 3

Resolução:

$$1,3333... = \frac{12}{9} = \frac{4}{3}$$

$$1,5 = \frac{15}{10} = \frac{3}{2}$$

$$\frac{\frac{4}{3} + \frac{3}{2}}{\frac{3}{2} + \frac{4}{3}} = \frac{\frac{17}{6}}{\frac{17}{6}} = 1$$

Resposta: B

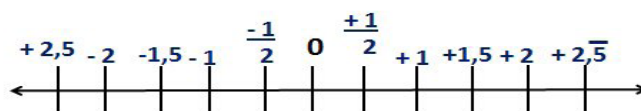
Caraterísticas dos números racionais

O **módulo** e o **número oposto** são as mesmas dos números inteiros.

Inverso: dado um número racional a/b o inverso desse número $(a/b)^{-n}$, é a fração onde o numerador vira denominador e o denominador numerador $(b/a)^n$.

$$\left(\frac{a}{b}\right)^{-n}, a \neq 0 = \left(\frac{b}{a}\right)^n, b \neq 0$$

Representação geométrica



Observa-se que entre dois inteiros consecutivos existem infinitos números racionais.

Operações

• **Soma ou adição:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos a adição entre os números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que a soma de frações, através de:

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

• **Subtração:** a subtração de dois números racionais p e q é a própria operação de adição do número p com o oposto de q , isto é: $p - q = p + (-q)$

$$\frac{a}{b} - \frac{c}{d} = \frac{ad - bc}{bd}$$

ATENÇÃO: Na adição/subtração se o denominador for igual, conserva-se os denominadores e efetua-se a operação apresentada.

Exemplo:

(PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA) Na escola onde estudo, $\frac{1}{4}$ dos alunos tem a língua portuguesa como disciplina favorita, $\frac{9}{20}$ têm a matemática como favorita e os demais têm ciências como favorita. Sendo assim, qual fração representa os alunos que têm ciências como disciplina favorita?

- (A) $\frac{1}{4}$
- (B) $\frac{3}{10}$
- (C) $\frac{2}{9}$
- (D) $\frac{4}{5}$
- (E) $\frac{3}{2}$

Resolução:

Somando português e matemática:

$$\frac{1}{4} + \frac{9}{20} = \frac{5+9}{20} = \frac{14}{20} = \frac{7}{10}$$

O que resta gosta de ciências:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

Resposta: B

• **Multiplicação:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos o produto de dois números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que o produto de frações, através de:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{ac}{bd}$$

• **Divisão:** a divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q , isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

$$\frac{a}{b} \div \frac{c}{d} = \frac{a}{b} \cdot \frac{d}{c}$$

Exemplo:

(PM/SE – SOLDADO 3ª CLASSE – FUNCAB) Numa operação policial de rotina, que abordou 800 pessoas, verificou-se que $\frac{3}{4}$ dessas pessoas eram homens e $\frac{1}{5}$ deles foram detidos. Já entre as mulheres abordadas, $\frac{1}{8}$ foram detidas.

Qual o total de pessoas detidas nessa operação policial?

- (A) 145
- (B) 185
- (C) 220
- (D) 260
- (E) 120

Resolução:

$$800 \cdot \frac{3}{4} = 600 \text{ homens}$$

$$600 \cdot \frac{1}{5} = 120 \text{ homens detidos}$$

Como $\frac{3}{4}$ eram homens, $\frac{1}{4}$ eram mulheres

$$800 \cdot \frac{1}{4} = 200 \text{ mulheres ou } 800 - 600 = 200 \text{ mulheres}$$

$$200 \cdot \frac{1}{8} = 25 \text{ mulhers detidas}$$

Total de pessoas detidas: $120 + 25 = 145$

Resposta: A

• **Potenciação:** é válido as propriedades aplicadas aos números inteiros. Aqui destacaremos apenas as que se aplicam aos números racionais.

A) Toda potência com expoente negativo de um número racional diferente de zero é igual a outra potência que tem a base igual ao inverso da base anterior e o expoente igual ao oposto do expoente anterior.

$$\left(-\frac{3}{5}\right)^{-2} = \left(-\frac{5}{3}\right)^2 = \frac{25}{9}$$

B) Toda potência com expoente ímpar tem o mesmo sinal da base.

$$\left(\frac{2}{3}\right)^3 = \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) = \frac{8}{27}$$

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1.	1. MICROINFORMÁTICA: Modalidades de processamento, conceitos, características, dispositivos de hardware, suas funções e componentes. Dispositivos de entrada e saída. Dispositivos de armazenamento. Conectores	01
2.	Conceitos sobre sistemas operacionais. Fundamentos, características e uso dos recursos do Windows 7/8/8.1/10 BR e das distribuições Linux	04
3.	MSOffice 2010/2013/2016/2019 BR (Word, Excel, Powerpoint) e LibreOffice 7.0 ou superior (Writer, Calc e Impress): conceitos, características, ícones, atalhos de teclado e uso dos recursos	34
4.	Redes de Computadores e Web: conceitos, características, conectores, tecnologias, topologias, meios de transmissão, protocolos, modelo de referência OSI/ISO, arquitetura TCP/IP, equipamentos	102
5.	Sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Edge, Firefox Mozilla e Google Chrome, nas versões atuais de 32 e 64 bits. Correio Eletrônico: conceitos, características, WebMail, Mozilla Thunderbird nas últimas versões de 32 e 64 bits.	111
6.	MSOffice Outlook 2010/2013/2016/2019 BR	114
7.	Computação em Nuvem e Redes Sociais: conceitos, serviços e as principais mais usadas no Brasil	118
8.	Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup. Firewall	121

MICROINFORMÁTICA: MODALIDADES DE PROCESSAMENTO, CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS, DISPOSITIVOS DE HARDWARE, SUAS FUNÇÕES E COMPONENTES. DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA. DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO. CONECTORES

Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.

Fonte: <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-game-max-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



CPU.

Fonte: <https://www.showmetech.com.br/porque-o-processador-e-uma-peca-importante>

Coolers

Quando cada parte de um computador realiza uma tarefa, elas usam eletricidade. Essa eletricidade usada tem como uma consequência a geração de calor, que deve ser dissipado para que o computador continue funcionando sem problemas e sem engasgos no desempenho. Os coolers e ventoinhas são responsáveis por promover uma circulação de ar dentro da case do CPU. Essa circulação de ar provoca uma troca de temperatura entre o processador e o ar que ali está passando. Essa troca de temperatura provoca o resfriamento dos componentes do computador, mantendo seu funcionamento intacto e prolongando a vida útil das peças.



Cooler.

Fonte: <https://www.terabyte-shop.com.br/produto/10546/cooler-deep-cool-gammaxx-c40-dp-mch4-gmx-c40p-intel-am4-ryzen>

Placa-mãe

Se o CPU é o cérebro de um computador, a placa-mãe é o esqueleto. A placa mãe é responsável por organizar a distribuição dos cálculos para o CPU, conectando todos os outros componentes externos e internos ao processador. Ela também é responsável por enviar os resultados dos cálculos para seus devidos destinos. Uma placa mãe pode ser on-board, ou seja, com componentes como placas de som e placas de vídeo fazendo parte da própria placa mãe, ou off-board, com todos os componentes sendo conectados a ela.

¹ <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20%C3%A3o%20as%20partes,%20scanners%20c%C3%A2meras%20etc.>



Placa-mãe.

Fonte: <https://www.terabyteshop.com.br/produto/9640/placa-mae-biostar-b360mhd-pro-ddr4-lga-1151>

Fonte

É responsável por fornecer energia às partes que compõe um computador, de forma eficiente e protegendo as peças de surtos de energia.



Placa-mãe.

Fonte: <https://www.magazineluiza.com.br/fonte-atx-alimentacao-pc-230w-01001-xway/p/dh97g572hc/in/ftpc>

Placas de vídeo

Permitem que os resultados numéricos dos cálculos de um processador sejam traduzidos em imagens e gráficos para aparecer em um monitor.



Placa-mãe.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2012/12/conheca-melhores-placas-de-video-lancadas-em-2012.html>

Periféricos de entrada, saída e armazenamento

São placas ou aparelhos que recebem ou enviam informações para o computador. São classificados em:

- **Periféricos de entrada:** são aqueles que enviam informações para o computador. Ex.: teclado, mouse, scanner, microfone, etc.



Periféricos de entrada.

Fonte: <https://mind42.com/public/970058ba-a8f4-451b-b121-3ba-35c51e1e7>

- **Periféricos de saída:** São aqueles que recebem informações do computador. Ex.: monitor, impressora, caixas de som.



Periféricos de saída.

Fonte: <https://aprendafazer.net/o-que-sao-os-periféricos-de-saida-para-que-servem-e-que-tipos-existem>

- **Periféricos de entrada e saída:** são aqueles que enviam e recebem informações para/do computador. Ex.: monitor touchscreen, drive de CD – DVD, HD externo, pen drive, impressora multifuncional, etc.



Periféricos de entrada e saída.

Fonte: <https://almeida3.webnode.pt/trabalhos-de-tic/dispositivos-de-entrada-e-saida>

- **Periféricos de armazenamento:** são aqueles que armazenam informações. Ex.: pen drive, cartão de memória, HD externo, etc.



Periféricos de armazenamento.

Fonte: <https://www.slideshare.net/contatoharpa/perifricos-4041411>

Software

Software é um agrupamento de comandos escritos em uma linguagem de programação². Estes comandos, ou instruções, criam as ações dentro do programa, e permitem seu funcionamento.

Um software, ou programa, consiste em informações que podem ser lidas pelo computador, assim como seu conteúdo audiovisual, dados e componentes em geral. Para proteger os direitos do criador do programa, foi criada a licença de uso. Todos estes componentes do programa fazem parte da licença.

A licença é o que garante o direito autoral do criador ou distribuidor do programa. A licença é um grupo de regras estipuladas pelo criador/distribuidor do programa, definindo tudo que é ou não é permitido no uso do software em questão.

Os softwares podem ser classificados em:

- **Software de Sistema:** o software de sistema é constituído pelos sistemas operacionais (S.O). Estes S.O que auxiliam o usuário, para passar os comandos para o computador. Ele interpreta nossas ações e transforma os dados em códigos binários, que podem ser processados

- **Software Aplicativo:** este tipo de software é, basicamente, os programas utilizados para aplicações dentro do S.O., que não estejam ligados com o funcionamento do mesmo. Exemplos: Word, Excel, Paint, Bloco de notas, Calculadora.

- **Software de Programação:** são softwares usados para criar outros programas, a partir de uma linguagem de programação, como Java, PHP, Pascal, C+, C++, entre outras.

- **Software de Tutorial:** são programas que auxiliam o usuário de outro programa, ou ensine a fazer algo sobre determinado assunto.

- **Software de Jogos:** são softwares usados para o lazer, com vários tipos de recursos.

- **Software Aberto:** é qualquer dos softwares acima, que tenha o código fonte disponível para qualquer pessoa.

Todos estes tipos de software evoluem muito todos os dias. Sempre estão sendo lançados novos sistemas operacionais, novos games, e novos aplicativos para facilitar ou entreter a vida das pessoas que utilizam o computador.

QUESTÕES

01. (Prefeitura de Portão/RS - Médico - OBJETIVA/2019) São exemplos de dois softwares e um hardware, respectivamente:

- (A) Placa de vídeo, teclado e mouse.
- (B) Microsoft Excel, Mozilla Firefox e CPU.
- (C) Internet Explorer, placa-mãe e gravador de DVD.
- (D) Webcam, editor de imagem e disco rígido.

02. (GHC-RS - Contador - MS CONCURSOS/2018) Nas alternativas, encontram-se alguns conceitos básicos de informática, exceto:

- (A) Hardware são os componentes físicos do computador, ou seja, a máquina propriamente dita.
- (B) Software é o conjunto de programas que permite o funcionamento e utilização da máquina.
- (C) Entre os principais sistemas operacionais, pode-se destacar o Windows, Linux e o BrOffice.
- (D) O primeiro software necessário para o funcionamento de um computador é o Sistema Operacional.
- (E) No software livre, existe a liberdade de estudar o funcionamento do programa e de adaptá-lo as suas necessidades.

03. (Prefeitura de Carlos Barbosa/RS - Agente Administrativo (Legislativo) - OBJETIVA/2019) Sobre as classificações de software, analisar a sentença abaixo:

Software de sistema são programas que permitem a interação do usuário com a máquina, como exemplo pode-se citar o Windows (1ª parte).

Software de aplicativo são programas de uso cotidiano do usuário, permitindo a realização de tarefas, como editores de texto, planilhas, navegador de internet, etc. (2ª parte).

A sentença está:

- (A) Totalmente correta.
- (B) Correta somente em sua 1ª parte.
- (C) Correta somente em sua 2ª parte.
- (D) Totalmente incorreta.

04. (Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste/PR - Professor - Instituto UniFil/2018) Assinale a alternativa que representa um Software.

- (A) Windows.
- (B) Mouse.
- (C) Hard Disk – HD.
- (D) Memória Ram.

05. (Prefeitura de Jahu/SP - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - OBJETIVA/2018) Quanto aos periféricos de um computador, assinalar a alternativa que apresenta somente periféricos de armazenamento:

- (A) Teclado e drive de CD.
- (B) Pen drive e cartão de memória.
- (C) Monitor e mouse.
- (D) Impressora e caixas de som.

06. (Prefeitura de Sobral/CE - Analista de Infraestrutura - UECE-CEV/2018) O componente do hardware do computador que tem como função interligar diversos outros componentes é a

- (A) memória diferida.
- (B) memória intangível.
- (C) placa de fase.
- (D) placa mãe.

² <http://www.itvale.com.br>

GABARITO

01	B
02	C
03	A
04	A
05	B
06	D

CONCEITOS SOBRE SISTEMAS OPERACIONAIS. FUNDAMENTOS, CARACTERÍSTICAS E USO DOS RECURSOS DO WINDOWS 7/8/8.1/10 BR E DAS DISTRIBUIÇÕES LINUX**WINDOWS 7**

O Windows 7 é um dos sistemas operacionais mais populares desenvolvido pela Microsoft³.

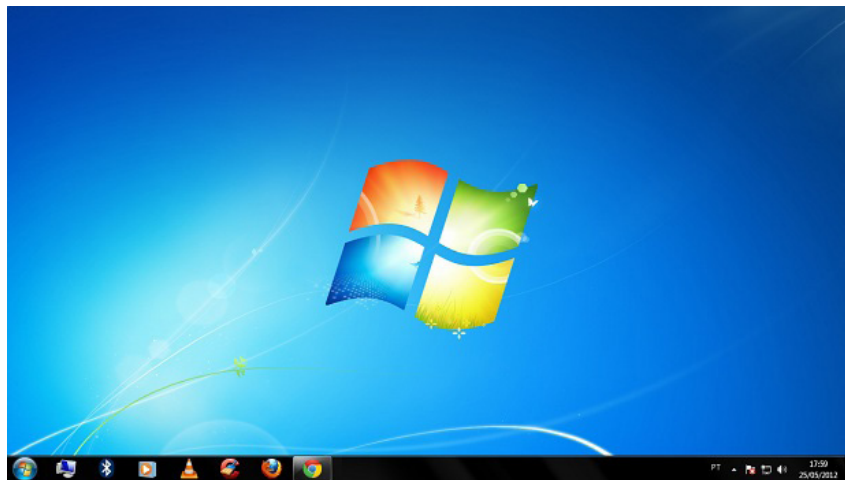
Visualmente o Windows 7 é semelhante ao seu antecessor, o Windows Vista, porém a interface é muito mais rica e intuitiva.

É Sistema Operacional multitarefa e para múltiplos usuários. O novo sistema operacional da Microsoft trouxe, além dos recursos do Windows 7, muitos recursos que tornam a utilização do computador mais amigável.

Algumas características não mudam, inclusive porque os elementos que constroem a interface são os mesmos.

Edições do Windows 7

- Windows 7 Starter;
- Windows 7 Home Premium;
- Windows 7 Professional;
- Windows 7 Ultimate.

Área de Trabalho

Área de Trabalho do Windows 7.

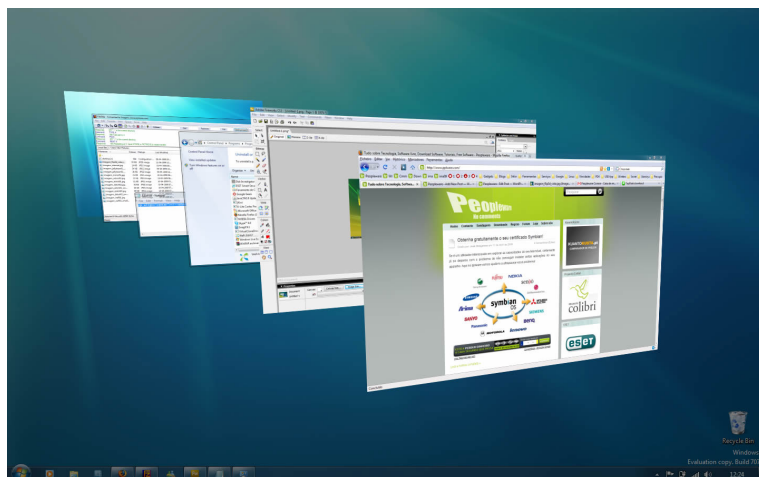
Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2012/05/como-ocultar-lixeria-da-area-de-trabalho-do-windows.html>

A Área de trabalho é composta pela maior parte de sua tela, em que ficam dispostos alguns ícones. Uma das novidades do Windows 7 é a interface mais limpa, com menos ícones e maior ênfase às imagens do plano de fundo da tela. Com isso você desfruta uma área de trabalho suave. A barra de tarefas que fica na parte inferior também sofreu mudanças significativas.

Barra de tarefas

- Avisar quais são os aplicativos em uso, pois é mostrado um retângulo pequeno com a descrição do(s) aplicativo(s) que está(ão) ativo(s) no momento, mesmo que algumas estejam minimizadas ou ocultas sob outra janela, permitindo assim, alternar entre estas janelas ou entre programas.

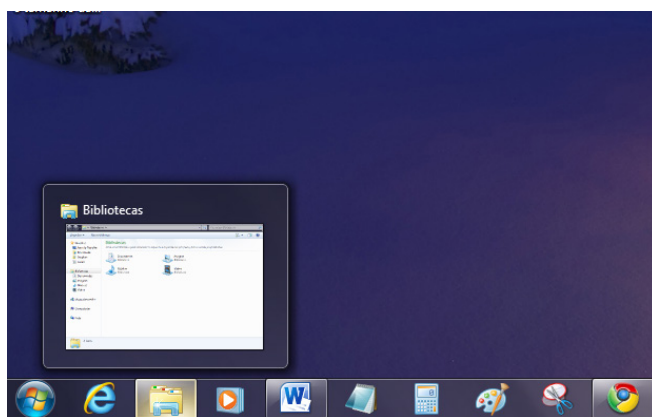
3 <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/AulaDemo-4147.pdf>



Alternar entre janelas.

Fonte: <https://pplware.sapo.pt/tutoriais/windows-7-flip-3d>

- A barra de tarefas também possui o menu Iniciar, barra de inicialização rápida e a área de notificação, onde você verá o relógio.
- É organizada, consolidando os botões quando há muitos acumulados, ou seja, são agrupados automaticamente em um único botão.
- Outra característica muito interessante é a pré-visualização das janelas ao passar a seta do mouse sobre os botões na barra de tarefas.



Pré-visualização de janela.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2010/12/como-aumentar-o-tamanho-das-miniaturas-da-taskbar-do-windows-7.html>

Botão Iniciar



Botão Iniciar

Fonte: <https://br.ign.com/tech/47262/news/suporte-oficial-ao-windows-vista-acaba-em-11-de-abril>

O botão Iniciar é o principal elemento da Barra de Tarefas. Ele dá acesso ao Menu Iniciar, de onde se podem acessar outros menus que, por sua vez, acionam programas do Windows. Ao ser acionado, o botão Iniciar mostra um menu vertical com várias opções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

1.	Lei Orgânica do Município de São Gonçalo-RJ	01
2.	Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo (Resolução 35/90 de 13/12/90)	21
3.	Lei nº. 939/2019	48
4.	Lei nº 1166/2020	53
5.	Lei nº 050/1991 (Estatuto do Servidor).....	54

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO 1990****TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º - O Município de São Gonçalo constitui ente essencial da República Federativa do Brasil e íntegra o Estado do Rio de Janeiro, dispondo de autonomia política, administrativa e financeira, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição da República e na Constituição Estadual.

Parágrafo Único - Todo poder municipal emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

Art. 2º - O Governo Municipal é exercido pela Câmara Municipal e pelo Prefeito.

**TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 3º - No Município de São Gonçalo assegura-se a todos, sem distinção de qualquer natureza, a plena e efetiva aplicabilidade dos direitos e garantias individuais e coletivos declarados na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - O Município, por suas leis, agentes e órgãos, assegura que ninguém seja discriminado em razão do nascimento, idade, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, por ter cumprido pena ou qualquer particularidade ou condição.

§ 2º - A quem incorrer em qualquer tipo de discriminação, a lei municipal estabelecerá sanções, além daquelas previstas por normas de outros níveis federativos.

Art. 4º - Todos têm direito de participar, nos termos da lei, das decisões do Poder Público Municipal, em qualquer Poder ou nível da Administração Pública, exercendo-se a soberania popular através do sufrágio universal e do voto direto, secreto e igualitário, bem como mediante plebiscito, referendo, iniciativa legislativa popular, cooperação das associações representativas no planejamento municipal e fiscalização dos atos municipais.

§ 1º - Mediante proposição devidamente fundamentada de dois quintos dos Vereadores ou de cinco por cento dos eleitores, será submetida a plebiscito questão relevante para o destino do Município, nos termos da lei.

§ 2º - Os Conselhos Municipais, como forma de participação popular nos programas e projetos governamentais, atenderão aos seguintes princípios:

- I - um terço, no mínimo, de seus membros, indicados, alternativamente, por entidades associativas;
- II - facultada a participação de partido político;
- III - um terço de representantes de órgãos públicos, inclusive de outros níveis federativos, se for o caso;
- IV - indicação de representante do Poder Legislativo.

§ 3º - Na Constituição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, fica estabelecido o critério paritário de funcionários do Executivo e Legislativo.

**CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS**

Art. 5º - No Município de São Gonçalo todos têm o direito de viver com dignidade, assegurando-se - a Prefeitura em articulação com o Estado e a União - o exercício dos direitos sociais da educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados e outros previstos na ordem jurídica.

Art. 6º - É assegurado aos trabalhadores e empregadores a participação, nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

**TÍTULO III
DA AUTONOMIA E COMPETÊNCIA
CAPÍTULO I
DA AUTONOMIA MUNICIPAL**

Art. 7º - O Município de São Gonçalo goza de autonomia política, administrativa e financeira, nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro e por esta Lei Orgânica.

Parágrafo Único - No exercício de sua autonomia, o Município decretará leis, expedirá atos e adotará medidas pertinentes aos seus interesses, às necessidades da administração e ao bemestar do povo.

Art. 8º - O Município tem como símbolos bandeira, hino e brasão.

Art. 9º - É vedado ao Município:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II- recusar fé aos documentos públicos;

III- criar distinções entre brasileiros ou preferências entre quaisquer pessoas jurídicas.

Art. 10 - Pode o Município celebrar convênios com outras pessoas jurídicas e entidades da administração indireta e fundacional, para execução de suas leis e serviços, sendo que a responsabilidade pela execução dos mesmos ficará sempre a cargo do servidor público federal, estadual ou municipal.

Parágrafo Único - Poderá ser criada entidade intermunicipal de administração indireta para realização de obras, atividades e serviços específicos de interesse comum, mediante convênio com outros entes federativos.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

Art. 11 - Compete ao Município, além do exercício de sua competência tributária e da competência comum com a União e o Estado, prevista na Constituição da República:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber;

III- instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV- criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI- manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental e, ainda, atendimento especial aos que não frequentaram a escola na idade própria;

VII- prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII- promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual e incentivar a atividade cultural.

X- instituir quadro de voluntários para o combate a incêndio, socorro em caso de calamidade pública ou de defesa permanente do meio ambiente, sujeitando aos padrões, normas e fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

XI- legislar sobre a fauna, flora e proteção ao meio ambiente nos limites de sua competência.

Art. 12 - O Poder Público Municipal definirá política específica, para defesa dos direitos do consumidor, com a colaboração do Estado ou da União, promovendo um programa de fiscalização, a fim de coibir abusos na comercialização de produtos, observando os seguintes princípios:

I- formular, coordenar e executar programas e atividades relacionadas com a defesa do consumidor, buscando, quando for o caso, apoio e assessoria nos demais órgãos congêneres Estadual e Federal;

II- fiscalizar os produtos e serviços;

III- zelar pela qualidade, quantidade, preço, apresentação e distribuição dos produtos e serviços;

IV- emitir pareceres técnicos sobre os produtos e serviços consumidos no município;

V- receber e apurar reclamações de consumidores, encaminhando-as e acompanhado-as junto aos órgãos competentes;

VI- propor soluções, melhorias e medidas legislativas de defesa do consumidor;

VII- autuar os infratores, por delegação de competência, aplicando sanções de ordem administrativa e pecuniária, inclusive, exercer poder de polícia municipal e, encaminhando, quando for o caso, ao representante local do Ministério Público, as eventuais provas de crimes ou contravenções penais;

VIII- buscar integração, por meio de convênios, com os municípios vizinhos, visando melhorar a consecução de seus objetivos;

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 13 - O Município compreende a sede e os distritos, atualmente existentes e os que forem criados.

§ 1º - A sede do Município situa-se no seu primeiro distrito.

§ 2º - Os distritos serão criados, organizados e suprimidos por lei complementar municipal, preservando-se a unidade histórico-cultural do ambiente urbano e observada à legislação estadual.

CAPÍTULO II

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 14 - O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal.

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 15 - A Câmara Municipal compõe-se de Vereadores eleitos diretamente, em número proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

I- Vinte e sete Vereadores até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 0009/2011, de 14/09/2011, publicada em 22/09/2011).

I - Vinte e um Vereadores até um milhão de habitantes;

II- Trinta e três Vereadores de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 0009/2011, de 14/09/2011, publicada em 22/09/2011).

II - Trinta e três Vereadores, de mais de um milhão até um milhão e duzentos mil habitantes;

III- Trinta e sete Vereadores, de mais de um milhão e duzentos mil até um milhão e quinhentos mil habitantes;

IV- Quarenta e um Vereadores, de mais de um milhão e quinhentos mil até cinco milhões de habitantes;

V- Cinquenta e cinco Vereadores, mais de cinco milhões de habitantes.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16 - Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:

I- sistema tributário, instituindo os tributos municipais e dispondo sobre sua arrecadação;

II- plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;

III- planos e programas municipais de desenvolvimento integrado;

IV- votação do plano de Governo e do plano de desenvolvimento urbano e físico-territorial do Município;

V- concessão de isenções ou outros benefícios fiscais, moratória e remissão de dívidas fiscais;

VI- normas gerais para delegação de serviços públicos, inclusive a fixação de tarifas ou preços;

VII- concessão de auxílios e subvenções;

VIII- fixação dos princípios e normas fundamentais da política administrativa municipal;

IX- transferência, temporária ou definitiva, da sede do Governo Municipal;

X- criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI- normas gerais para alienação, aquisição ou cessão, a qualquer título, dos bens públicos;

XII- criação, organização, transformação e supressão dos distritos;

XIII- ordenamento territorial mediante planejamento e controle sobre uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

XIV- concessão ou alteração da denominação de nomes próprios a vias e logradouros públicos, vedadas referências a pessoas vivas, bem como a substituição dos nomes próprios personativos;

XV- autorização de acordos onerosos com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive convênios com outros entes federativos, podendo a lei prever casos e limites em que tal autorização prévia seja dispensada;

XVI- aprovar, previamente, a participação do Município em região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum;

XVII- concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargo ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal.

Art. 17 - É da competência privativa da Câmara Municipal:

I- elaborar seu regimento interno, dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos limites constitucionais;

II- eleger os membros da Mesa Diretora;

III- autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município por mais de quinze dias consecutivos;

IV- dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito e receber-lhes a renúncia;

V- fixar a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores em cada legislatura, para a subsequente, nos termos da Constituição da República;

VI- solicitar a intervenção estadual;

VII- julgar anualmente as contas prestadas pelo Prefeito e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de Governo;

VIII- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e fundacional;

IX- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa;

X- autorizar consulta plebiscitária, no âmbito da competência municipal;

XI- sustar a execução de ato impugnado pelo órgão de auxílio no controle externo;

XII- proceder à tomada de contas do Prefeito, quando não apresentadas à Câmara Municipal dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

XIII- solicitar ao Prefeito, aos Secretários Municipais e aos Órgãos da Administração Indireta informações sobre assuntos referentes à Administração Pública, importando em responsabilidade o desatendimento ao prazo estabelecido, sem justa causa;

XIV- convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos equivalentes para prestar informações sobre matéria de sua competência, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/05, de 29/12/05, publicada em 30/12/05).

XV- mudar temporariamente sua sede;

XVI- provocar a intervenção do Estado no Município mediante representação de dois terços, no mínimo, de seus membros.

§ 1º - A Câmara Municipal, por seu Plenário ou qualquer de suas Comissões, poderá convocar Secretário Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

§ 2º - Os Secretários Municipais poderão comparecer à Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assuntos de relevância de sua Pasta.

§ 3º - A Mesa da Câmara Municipal poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

SEÇÃO III DOS VEREADORES

Art. 18 - Os Vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

§ 1º - No exercício da vereança, terão as mesmas prerrogativas, proibições e incompatibilidades similares, no que couber, àquelas previstas para os membros do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa.

§ 2º - Perderá o mandato o Vereador que fixar residência fora do Município.

Art. 19 - O Vereador poderá licenciar-se somente:

I- por moléstia devidamente comprovada;

II- para desempenhar missões temporárias de interesse do Município;

III- para tratar de interesse particular, por prazo determinado, nunca inferior a trinta dias, nem superior a cento e vinte dias.

IV- para exercer o cargo de Ministro ou qualquer cargo de Chefia, Direção, Secretário, Subsecretário, Presidência de qualquer Órgão da estrutura da União, do Estado do Rio de Janeiro, bem como de qualquer município do Estado do Rio de Janeiro, devendo o Poder Executivo arcar com tais despesas. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 014/09, de 18/12/09, publicada em 20/01/10). 2

§ 1º - Por força do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, a remuneração dos Vereadores não poderá exceder aquela estabelecida para o Prefeito, e nem poderá ser fixada ou atualizada em percentual que ultrapasse a 75% (setenta e cinco por cento) do que perceber, a este título, o Deputado Estadual, e o Prefeito em 90% (noventa por cento) desse limite. (Incluído pela Emenda Aditiva de 15/05/91, publicada em 16/05/91) - (suprimido pela Emenda Aditiva de 02/03/93, publicada em 04/03/93) - Incluída pela Emenda Modificativa nº 001/97 de 19/09/97, publicada em 16/10/97)

§ 2º - A verba de representação do Prefeito será de 2/3 (dois terços) de sua remuneração. (Incluído pela Emenda Aditiva de 15/05/91, publicada em 16/05/91) - (suprimido pela Emenda Aditiva de 02/03/93, publicada em 04/03/93) - Incluída pela Emenda Modificativa nº 001/97 de 19/09/97, publicada em 16/10/97)

§ 3º - A remuneração do Vice-Prefeito não poderá exceder a 2/3 (dois terços) da fixada para o Prefeito, não fazendo jus à verba de representação. (Incluído pela Emenda Aditiva de 15/05/91, publicada em 16/05/91) - (suprimido pela Emenda Aditiva de 02/03/93, publicada em 04/03/93) - (Incluída pela Emenda Modificativa nº 001/97 de 19/09/97, publicada em 16/10/97).

§ 4º - O Presidente da Câmara Municipal fará jus a percepção mensal de 2/3 (dois terços) de sua remuneração, e os demais membros da Mesa e os Presidentes das Comissões Permanentes a 1/3 (um terço) de suas remunerações mensais. (Incluída pela Emenda Modificativa nº 001/97 de 19/09/97, publicada em 16/10/97). 3

SEÇÃO IV DAS REUNIÕES

Art. 21 - A Câmara de Vereadores se reunir-se-á, ordinariamente, no período de 15 de fevereiro à 30 de junho e 1º de agosto à 15 de dezembro e nos dias e horas estabelecidos em seu Regimento Interno.

§ 1º - As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º - A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º - Além dos casos previstos nesta Lei, a Câmara Municipal reunir-se-á para:

a) inaugurar a sessão Legislativa;

b) receber os compromissos do Prefeito e do Vice-Prefeito, eleitos na forma legal;

c) elaborar e aprovar o seu regimento interno bem como regular a criação dos seus serviços;

d) conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º - A Câmara de Vereadores reunir-se-á em Sessões preparatórias a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da Legislatura, sob a Presidência do Vereador mais votado entre os presentes, para a posse dos seus membros eleitos e eleição da Mesa Diretora, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução ainda que para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (Redação dada pela Emenda Nº 02/2017). 4

§ 5º - No caso de vacância de qualquer dos cargos da Mesa Diretora, será procedida eleição para preenchimento de vaga, em cinco dias, para completar o período, respeitada a vedação do parágrafo anterior.

Art. 22 - A Câmara Municipal pode reunir-se extraordinariamente, por motivo relevante e urgente, mediante convocação:

I- do Prefeito Municipal; ou

II- do seu Presidente, para apreciação de ato do Prefeito que importe em infração PolíticoAdministrativa.

III- a requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

IV- do Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo. (Incluído pela Emenda Aditiva nº 0001/02 de 21/02/02, publicada em 07/03/02).

Parágrafo Único - Na sessão legislativa extraordinária a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

Art. 23 - As sessões da Câmara Municipal serão públicas, salvo deliberação em contrário, por maioria absoluta dos seus membros, na hipótese de motivo relevante.

Art. 24 - Salvo similar disposição constitucional em contrário, as deliberações da Câmara Municipal e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

SEÇÃO V DA MESA DIRETORA

Art. 25 - Imediatamente depois da posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta de seus membros, elegerão os componentes da Mesa Diretora, por votação aberta e maioria simples de votos, considerando-se automaticamente empossados os eleitos. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 0001/02 de 21/02/02, publicada em 07/03/02). 5

SEÇÃO VI DAS COMISSÕES

§ 2º - Não havendo quorum, o Vereador mais votado permanecerá na Presidência, convocando-se, automaticamente, sessões diárias até que seja procedida a eleição.

SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no seu regimento interno ou no ato que resultar sua criação.

§ 1º - As comissões permanentes serão eleitas na mesma ocasião em que se der a eleição da Mesa Diretora, de dois em dois anos, permitida a reeleição de seus membros.

§ 2º - Na constituição da Mesa Diretora e de cada Comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que integram a Câmara Municipal.

Art. 27 - Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I- discutir, apreciar e emitir pareceres sobre projetos e matérias a seu cargo, na forma do Regimento Interno;

II- realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III- Convocar Secretários Municipais para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IV- receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas e entidades de utilidade pública;

V- solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI- apreciar programas de obras e planos a serem implementados por entidades públicas em nível municipal e sobre eles emitir parecer.

SUBSEÇÃO II DAS OUTRAS COMISSÕES

Art. 28 - As comissões de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Municipal, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, após apreciação, votação e aprovação de dois terços dos vereadores.

SEÇÃO VII DO PROCESSO LEGISLATIVO SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 29 - O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emendas à Lei Orgânica;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV- leis delegadas;

V- medidas provisórias;

VI- resoluções.

SUBSEÇÃO II DA EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 30 - A Lei Orgânica poderá ser emendada por proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal ou por proposta do Prefeito ou por cinco por cento, no mínimo, do eleitorado do Município.

§ 1º - A Lei Orgânica não poderá ser emendada na vigência de intervenção estadual, de estado de defesa ou estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º - A Emenda à Lei Orgânica será promulgada pela Mesa Diretora, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a separação dos Poderes Municipais e os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO III DAS LEIS

Art. 31 – A iniciativa das leis compete ao Prefeito, a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, nos termos e na forma prevista nesta Lei Orgânica.

§ 1º - A iniciativa popular de interesse municipal ou de bairros poderá ser exercida pela apresentação de projetos de lei subscrito por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado devidamente qualificado no município.

§ 2º - Os projetos de lei e emendas de iniciativa popular serão apreciados no prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento, após o qual serão colocados na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas às demais proposições, ressalvadas as matérias referentes à medida provisória.

Art. 32 - São vedadas, tanto nos projetos da exclusiva iniciativa do Prefeito, como nos referentes à organização dos serviços da Câmara Municipal, emendas que importem acréscimo de despesas, observadas as limitações constitucionais.

Art. 33 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

I- criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica bem como suas respectivas remunerações;

II- servidores público, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria,

III- criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública;

IV- matéria orçamentária; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 0004/2008 de 10/12/08, publicada em 17/12/08). 6

V- concessão de auxílio ou subvenções.

Art. 34 - O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação dos projetos de sua iniciativa, devendo a Câmara Municipal se manifestar sobre a proposição no prazo de quarenta e cinco dias.

§ 1º - Esgotado o prazo sem deliberação, o projeto será automaticamente incluído na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

§ 2º - O prazo deste artigo não corre no período de recesso da Câmara Municipal, nem se aplica aos projetos de codificação.

Art. 35 - O projeto de lei aprovado será obrigatoriamente enviado ao Prefeito que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º - Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contados daquele em que o receber e comunicará ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, os motivos do veto.

§ 2º - O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º - Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Prefeito importará sanção.

§ 4º - O veto será apreciado pela Câmara Municipal dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em votação nominal e aberta. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 0003/02, de 27/03/02, publicada em 04/04/02).

§ 5º - Se o veto não for mantido, será o projeto enviado ao Prefeito, para promulgação.

§ 6º - Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvada a apreciação de medidas provisórias

§ 7º - Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito, nos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente da Câmara Municipal a promulgará e, se não fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente da Câmara fazê-lo em igual prazo.

§ 8º - A superveniência do recesso parlamentar suspenderá o curso do prazo para apreciação de veto; o que lhe sobejar recomençará correr no primeiro dia útil seguinte ao termo do recesso.

Art. 36 - A matéria constante do projeto de lei rejeitado não pode constituir objeto de outro projeto na mesma sessão legislativa, salvo por deliberação da maioria absoluta da Câmara Municipal.

Art. 37 - É da competência exclusiva da Mesa da Câmara Municipal, ou de um terço dos vereadores, a iniciativa dos projetos de lei que criem, alterem ou extingam cargos dos servidores da Câmara e fixem ou modifiquem os respectivos vencimentos.

Parágrafo Único - Os projetos de lei serão votados em dois turnos, com intervalo mínimo de quarenta e oito horas, salvo se for requerido regime de urgência pela maioria absoluta e aprovado por dois terços dos membros da Câmara.

Art. 38 - As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

Art. 39 - As leis delegadas serão elaboradas pelo Prefeito, que deverá solicitar a delegação à Câmara Municipal.

§ 1º - Não serão objeto de delegação:

a) os atos de competência exclusiva da Câmara Municipal;

b) a matéria reservada à lei complementar e;

c) o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

§ 2º - A delegação, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício, terá a forma de resolução da Câmara Municipal.

§ 3º - Se a resolução determinar a apreciação do projeto pela Câmara Municipal, esta se fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 40 - Em caso de relevância e urgência, o Prefeito poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à Câmara Municipal que, estando em recesso, será convocada extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo Único - As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo a Câmara Municipal disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Art. 41 - O Presidente da Câmara ou seu substituto legal, quando em exercício, poderá apresentar e discutir Projetos, Indicações, Requerimentos, Emendas ou Propostas de qualquer espécie, participar das discussões de Plenário e nele permanecer para debater a matéria pelo tempo regimental. (Redação dada pela Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/01 de 14/12/01, publicada em 19/12/01). 8

Art. 42 - O Vereador que se ausentar na hora da votação, sem que esteja impedido, será considerado como não tendo comparecido à sessão; a abstenção contará como quórum para contagem de votos. (Redação dada pela Emenda Modificativa e Aditiva Nº 01/2017).

§ 1º - Será nula a votação em que haja votado Vereador impedido nos termos deste artigo, se seu voto for decisivo.

§ 2º - O Vereador que se ausentar na hora da votação ou que se abster, sem que seja impedido, será considerado como não tendo comparecido à sessão.

Art. 43 - As decisões da Câmara Municipal, tomadas em Plenário e que independem de sanção do Prefeito, terão forma de resolução.

Art. 44 - As deliberações da Câmara Municipal serão tomadas em dois turnos de discussão e votação, excetuando-se as moções, as indicações e os requerimentos, que passarão em turno único.

Parágrafo Único - Os pedidos de informações ao Prefeito serão formulados pela Mesa Diretora, Comissão ou Vereador, mediante autorização do Plenário da Câmara que decidirá por maioria absoluta de seus membros, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE SÃO GONÇALO

1. Histórico municipal. Aspectos geográficos.	01
2. Potencialidades do Município. Atividades econômicas.	08
3. Patrimônio histórico, arte e cultura.	11
4. Símbolos do Município.	13

HISTÓRICO MUNICIPAL. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

A região onde está situado o município era primitivamente habitada por índios tamoios que foram surpreendidos pelos primeiros conquistadores, portugueses e franceses. São Gonçalo foi fundado em 6 de abril de 1579 pelo colonizador Gonçalo Gonçalves. Seu desmembramento, iniciado no final do século XVI, foi efetuado pelos jesuítas, que instalaram uma fazenda na zona conhecida como Colubandê no começo do século XVII, às margens da atual rodovia RJ-104.

Em 1646, foi alçada à categoria de paróquia, já que, segundo registros da época, a localidade-sede ocupava uma área de 52 km², com cerca de seis mil habitantes, sendo transformada em freguesia. Visando à facilidade de comunicação, a sede da sesmaria foi posteriormente transferida para as margens do rio Imboaçu, onde foi construída uma capela, monumento atualmente restaurado. O conjunto de marcos históricos remanescentes do século XVII inclui a fazenda Nossa Senhora da Boa Esperança, em Ipiíba, a propriedade do capitão Miguel Frias de Vasconcelos, no Engenho Pequeno, a capela de São João, o porto do Gradim e a Fazenda da Luz, em Itaóca; todos lembranças do passado colonial de São Gonçalo.

No século XVIII, o progresso econômico atingiria proporções maiores e, ao lado das fazendas, não eram poucos os engenhos de açúcar e aguardente, da mesma forma que prosperavam as lavouras de mandioca, feijão, milho e arroz. O comércio desenvolvia-se na mesma proporção das atividades agrícolas, e as dezenas de barcos de transporte de gêneros e passageiros davam maior movimento ao litoral, em constante intercâmbio com outros portos das diversas freguesias e com os do Rio de Janeiro.

Em 22 de setembro de 1890, o Distrito de São Gonçalo é emancipado politicamente e desmembrado de Niterói, através do decreto estadual nº 124. Em 1892, o decreto nº 1, de 8 de maio, suprime o município de São Gonçalo, reincorporando-o a Niterói pelo breve período de sete meses, sendo restaurado pelo decreto nº 34, de 7 de dezembro do mesmo ano. Em 1922, o decreto 1797 concede-lhe novamente foros de cidade, revogada no em 1923, fazendo a cidade baixar à categoria de vila. Finalmente, em 1929, a Lei nº 2335, de 27 de dezembro, concede a categoria de cidade a todos as sedes do município.

QUADRO SINÓTICO

1579	6 de abril	Sesmaria
1644	26 de outubro	Criação da Freguesia
1645	22 de janeiro	Freguesia (pedido de jurisdição)
1647	10 de janeiro	Freguesia (confirmação)
1819	10 de maio	Suspensão da condição de Freguesia; passa a distrito de Niterói
1890	22 de setembro	Elevação a Vila e Município
1890	12 de outubro	Instalação do Município
1892	08 de maio	Supressão do Município
1892	17 de dezembro	Restauração do Município
1922	20 de novembro	Elevação à Cidade
1923		Suspensão da condição de Cidade; retorno a condição de Vila
1929	27 de dezembro	Restauração da condição de Cidade

A partir de então (1929), o Município de São Gonçalo, inicia, de forma mais tranqüila, sua trajetória rumo ao progresso e ao sucesso.

Em 1943, ocorre nova divisão territorial no Estado do Rio de Janeiro e desta vez, São Gonçalo perde o Distrito de Itaipú para o município de Niterói, restando-lhe apenas cinco distritos, quais sejam: São Gonçalo (sede), Ipiíba, Monjolo, Neves e Sete Pontes que permanecem até os dias atuais.

Neste mesmo período, décadas de 40 e 50, inicia-se a instalação, em grande escala, de grandes fábricas e indústrias em São Gonçalo. Seu parque industrial era o mais importante do Estado, o que lhe valeu o apelido de Manchester Fluminense (uma referência à cidade de Manchester, na Inglaterra, caracterizada pelo seu grande desenvolvimento industrial).

- O DESENVOLVIMENTO

São Gonçalo teve sua ocupação originária em consequência do processo brasileiro de surgimentos de núcleos iniciais, ligados aos ciclos econômicos em que se desdobra a história do Brasil.

Engenhos de açúcar, associados à lavoura de milho e criação de gado, e exploração de minérios explicam as ocupações (europeias) em núcleos iniciais, apesar de ter a Coroa Portuguesa (governo) dividido o Brasil em Capitanias Hereditárias. As Capitanias, por sua vez eram divididas em Sesmarias. Pertencíamos a Capitania de São Vicente e a nossa Sesmaria ganhou o nome de São Gonçalo.

No século XVIII, a capela de São João, no Porto do Gradim e a Fazenda da Luz na ilha de Itaóca são lembranças de um passado colonial em São Gonçalo onde predominava um modelo primário exportador que beneficiava as zonas portuárias da então cidade do Rio de Janeiro. Neste século a freguesia de Itaipú às margens das lagoas de Itaipú e Piratininga completava a expansão de São Gonçalo.

Em São Gonçalo, cerca de 30 engenhos operavam em 1860. Portos como o de Guaxindiba, Boaçu, Porto Novo, Porto Velho e Porto de São Gonçalo viveram dias de grande movimentação e hoje passam à história do município, dando nomes a bairros da cidade na atualidade. Desta época, as Fazendas do Engenho Novo e Jacaré (1800), ambas de propriedade do Barão de São Gonçalo, o Cemitério de Pachecos (1842) e a propriedade do Conde Beaurepaire Rohan na Covanca (1820).

Neste século então se inicia a difusão da produção cafeeira e ela é responsável pelo povoamento do planalto fluminense. Algumas mudas de café chegaram ao Brasil, vindo da Guiana Francesa. O primeiro lugar a ser plantado café foi São Gonçalo, porém o plantio não vingou devido ao tipo do solo; apesar disso o cultivo do café se expandiu pela Serra do Mar, indo em direção a terras mineiras e paulistas. Tivemos em nossas terras uma fraca expansão cafeeira, mas a experiência nos trouxe benefícios, como a ampla construção de ferrovias, o que facilitou o escoamento e o recebimento de produtos. O trecho da ferrovia Porto das Caixas (em Itaboraí – cidade vizinha) até o Distrito de Neves em São Gonçalo foi o responsável pela formação de aglomerações humanas e vilas que utilizavam as estações de Guaxindiba, São Gonçalo e Porto da Madama.

Em 1890, o distrito de São Gonçalo, correspondendo às primitivas freguesias, é desmembrado de Niterói. Em 1895, inaugura-se uma ferrovia que fazia o trajeto de São Gonçalo (Neves) a Cidade vizinha de Maricá. Eram duas as estradas de ferro que possuíamos nesta época: Leopoldina e Maricá.

Os dois vetores ferroviários acima mencionados definiram e foram responsáveis pelo seu desenho urbano de ocupação observado na cidade, que se inicia em torno das estações dos trens e segue por suas margens. Posteriormente houve um processo de ocupação urbana nas proximidades das estradas que cortam a cidade.

Atualmente a cidade cresce mais amplamente em todas as direções. O primeiro vetor ferroviário, que se iniciava em Niterói (RFF-SA – Rede Ferroviária Fluminense Sociedade Anônima) se estendeu

na direção da região serrana e o vetor São Gonçalo (1ª Estação em Neves) Marica se desenvolve quase paralelo ao interior, até encontrar o Rio Guaxindiba e deste segue em direção do vale do rio Aldeia em direção sul, deixando o município na altura da Serra do Calaboca, no caminho da região dos lagos Fluminenses ou Baixada Litorânea. A partir de 1929 passaram a fazer parte da cidade os pitorescos bondes a vapor. Pequenos trens da “Tramway Rail fluminense”, que faziam o trecho de Neves a Alcântara. Por curto período, na década de 1930, um novo produto agrícola para exportação aparece em São Gonçalo e outras cidades: a citricultura (laranjas e limões).

No período da II Guerra Mundial (1939-1945) São Gonçalo cresce de forma meteórica. Suas grandes fazendas vão aos poucos sendo desmembradas em sítios, chácaras e terrenos de uso urbano e nos tornamos solo fértil para o desenvolvimento.

No governo de Joaquim de Almeida Lavoura, o município teve sua grande arrancada para a urbanização com o calçamento e asfaltamento das principais vias que atualmente ligam Niterói à Alcântara.

Lavoura, como é mais conhecido, governou São Gonçalo por três vezes, a saber: de 31/01/1955 à 20/01/1959; de 31/01/1963 à 30/01/1967 e de

31/01/1973 à 12/08/1975.

PRIMEIROS BAIRROS

São Gonçalo possui atualmente 92 bairros e outros tantos sub-bairros, originados, em sua maioria, a partir do loteamento de terras que outrora foram fazendas, sítios ou chácaras. Jaime dos Santos Figueiredo foi um dos primeiros a realizar o loteamento das terras; seu empreendimento deu origem ao que hoje é o bairro Paraíso. Segue abaixo um breve resumo sobre o surgimento de alguns dos principais bairros de São Gonçalo¹.

***BARRO VERMELHO:**

a região onde o bairro foi fundado possuía um barro de cor avermelhada, muito utilizado na produção de tijolos e telhas; ali foi construída um olaria que explorava a potencialidade local.

***BRASILÂNDIA:**

o local foi inicialmente uma fazenda. Seu dono, Alberto Paiva, a vendeu para Sr. Coimbra, que a loteou para a construção de casas populares. O bairro, construído por José Rodrigues Amoreim, foi fundado em 20 de maio de 1945, data em que a Pedra Fundamental foi colocada. Seus primeiros logradouros foram rua Minas Gerais, rua Rio Grande do Norte e rua Santa Catarina, onde havia 48 casas.

***CAMARÃO**

sua ocupação foi iniciada após o loteamento das terras do Sr. Alfredo Camarão, realizado por suas filhas Luiza e Ana Camarão. No ano de 1950 mais de 300 lotes foram colocados a venda pela Imobiliária São Gonçalo. No passado as terras em que foi fundado o bairro faziam limite com a propriedade dos Srs. Ismael Branco e Amilce Branco; atualmente seus limites são as ruas Rodrigues da Fonseca, Zélio de Moraes, Capitão João Manoel, e rua Abílio José de Mattos.

***COVANCA:**

o que antes era conhecido como Estrada do Pião, recebeu o nome de Covanca pela forma do seu terreno (covanca significa “terreno cercado de morros com apenas uma entrada natural”).

O primeiro tipo de ocupação foi uma vila, com cerca de 20 casas, próxima ao casarão da fazenda Covanca, propriedade da família Beaurepaire Rohan. A vila foi construída a mando da própria família e tempos depois passou a ser chamada Avenida Aragão.

***ENGENHO PEQUENO:**

o bairro, rico em fontes naturais e recursos minerais, recebeu este nome devido à existência do engenho da propriedade do Sr. João de Araújo Caldeira, a Fazenda do Engenho.

***GALO BRANCO:**

assim como o bairro Zé Garoto, a história deste bairro está associada ao sucesso e popularidade de um comerciante local. O fazendeiro em questão, do qual não se sabe o nome, foi um dos primeiros proprietários e moradores da região; possuía um comércio na rua São Pedro em Niterói, a “Casa de Ferragens Galo Branco”. Para se chegar a localidade, conhecida atualmente como Chumbada, seus vizinhos passaram a usar sua porteira como ponto de referência, que ficou conhecida por eles como Homem do Galo Branco. O comerciante por sua vez resolveu colocar na porteira a estátua de um galo de louça na cor branca, objeto que virou referência para aqueles que almejavam chegar a sua fazenda ou que seguiam para propriedades vizinhas. Assim surgiu o bairro Galo Branco.

***GRADIM:**

logo no início da história do município foi construído na localidade um porto pesqueiro. Muito concorrido, o Porto da Ponte, que ficava próximo ao Porto de Neves, possuía um intenso comércio, fruto da frequente presença de barcos pesqueiros que ali atracavam para deixar a pesca.

***GUAXINDIBA:**

o nome deste bairro tem como origem o rio Guaxindiba, o principal rio da cidade de São Gonçalo. A localidade recebeu seu nome ainda no século XVII. O processo de ocupação do futuro bairro veio com a instalação da Fábrica de Cimento Portland, em 1933, numa área que hoje pertence ao bairro Bom Retiro.

***JOCKEY (JÓQUEI):**

a história do bairro está atrelada ao Jockey Club de São Gonçalo. Após sua construção a localidade foi rapidamente habitada e recebeu muitas melhorias. Com o fechamento do Jockey, findaram as melhorias, mas os moradores permaneceram no local e mantiveram o nome da localidade e futuro bairro.

***JURUMENHA:**

Dr. Antônio Pinheiro M. L. Jurumenha era um dos proprietários da fazenda que deu origem ao bairro. A propriedade, que possuía duas olarias e realizava também a exploração de rocha para extração de pedra britada, foi loteada, e seus empregados a ocuparam. A ocupação foi então iniciada na parte baixa, em meados do século XX. Durante a década de 90, com o avanço das invasões, foi loteada também a parte alta da antiga fazenda – boa parte do seu morro, que faz parte dos bairros Santa Catarina e Parada 40, ainda está preservada.

***PARADA 40:**

o nome tem influência do uso de um meio de transporte comum na cidade durante muitos anos: o bonde. Contando a partir do ponto de saída (Niterói), o passageiro tinha um total de 40 paradas (pontos) exatamente naquela localidade, daí o nome “Parada 40”.

***PORTO DA MADAMA:**

nas terras do atual bairro havia um porto muito importante responsável pelo recebimento da lenha proveniente do município de Cachoeiras de Macacu. O ilustre comerciante Paulo José Leroux, que morava próximo ao porto, teve como colaboradora a avó, Maria Margarida Bazim Desmarest. Muito popular na comunidade, a avó do comerciante era chamada de Madama (como os brasileiros

entendiam a pronúncia francesa). O porto passou então a se chamar “Porto da Madama”; quando fundado, o bairro que compreendia esta localidade assim foi chamado também.

***PORTO DA PEDRA E PORTO VELHO:**

o surgimento de ambos os bairros está relacionado aos portos que as localidades abrigavam. Estes portos, abastecidos por burros de carga e cargueiro de bois, levavam a produção agrícola até os barcos que neles atracavam.

***MONJOLOS:**

o local tem em abundância um tipo de vegetal chamado monjolo.

***TRINDADE:**

surgiu após o loteamento da Fazenda Santíssima Trindade, que data de 11 de dezembro de 1951. A proprietária, D. Leonor Corrêa e seus filhos foram os responsáveis pelo loteamento, realizado através da Imobiliária Trindade, que pertencia a seus herdeiros.

***VENDA DA CRUZ:**

a área do bairro foi definida a partir da junção das terras dos Beaurepaire Rohan, do Tenente Juvenal Jardim (Tenente Jardim), da Baronesa de Goitacazes e do comerciante Antônio Cruz. A Fazenda Paraíso, propriedade do Conde de Beaurepaire, é considerada ainda hoje um marco da fundação do bairro; ali nasceram seus filhos, em especial o Visconde Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire Rohan. Uma das versões que justificam o nome conferido ao bairro fala de uma grande cruz que foi incrustada no Morro do Cruzeiro.

***RIO DO OURO:**

o surgimento de bairros ao longo das margens de vias e ferrovias que cortam a cidade é uma marca do processo de ocupação do solo gonçalense, e Rio do Ouro é um exemplo disso. Seu desenvolvimento começou à margem esquerda da estrada, onde funcionava a cerâmica Rio do Ouro, produtora de manilhas. Com a ida de Itaipu para Niterói o bairro passou fazer parte tanto do município de Niterói quanto de São Gonçalo.

***TRIBOBÓ:**

a localidade que deu origem ao bairro era composta por vários riachos, além da lagoa do Capote. Tornou-se o mais importante centro de avicultura do estado do Rio de Janeiro, o que levou a criação da Cooperativa Avícola de São Gonçalo. Todo esse progresso fez com que o lugarejo, chamado Tribobó, ficasse popular e fosse elevado a bairro.

***VÁRZEA DAS MOÇAS:**

surgiu com a construção das casas dos operários de uma fábrica de manilhas e telhas, do tipo Marselhesa, instalada na Fazenda Ipiíba de Malheiros. Com as posteriores alterações nos limites de Niterói e São Gonçalo, o bairro passou a fazer parte de ambas as cidades.

*** VISTA ALEGRE:**

seu processo de ocupação foi iniciado com a construção da Vila Operária para os empregados da Cerâmica Vista Alegre; antes de se tornar bairro, a localidade era caracterizada pela produção de louças e mosaicos.

***PORTO DO ROSA:**

o nome do bairro é herança da antiga Olaria Porto do Rosa, localizada na fazenda do Capitão Antônio José de Souza Rosa. A porteira de sua propriedade ficava próxima ao local onde eram

empilhadas as mercadorias que chegavam e partiam do porto, o que a transformou em ponto de referência para os moradores da redondeza e para os barqueiros e comerciantes. A localidade ficou assim conhecida como Porto do Rosa, e assim foi reconhecida pela Câmara de Vereadores.

***NEVES:**

outro bairro cuja origem remete ao funcionamento no local de um porto. Localizado num ponto estratégico por estar próximo as cidades de Niterói e Rio de Janeiro, o Porto de Neves promovia um escoamento facilitado de toda a produção oriunda de São Gonçalo. Ali foi construído o Mercado Público Cônego Goulart, criado para atender à demanda de mercadorias de diversos setores. Porém o grande volume de peixe trazido de todo o litoral gonçalense e revendido no mercado fazia com que o mesmo parecesse um local exclusivo de venda de peixes.

***PATRONATO:**

inicialmente a localidade era conhecida pelo nome da fazenda que ali havia: “Fazenda Jacaré”, propriedade do Barão de São Gonçalo. Em 1948, foi denominada Vila Éden. Mais tarde, após a construção do Patronato de Menores, foi denominada Patronato.

***PORTO NOVO:**

assim como o bairro Patronato, Porto Novo originou-se a partir do desmembramento da Fazenda Jacaré, do Barão de São Gonçalo.

***VILA LAGE:**

antes de ser conhecida pelo nome “Vila Lage”, a área em que se consolidou o futuro bairro era chamada de “Vila Operária”. A vila de casas geminadas foi construída a mando de uma fábrica local para que ali seus funcionários pudessem morar. Posteriormente, em 1942, a comunidade recebeu o Clube Social Vila Lage, trazendo consigo grande prestígio e orgulho aos habitantes locais. As reformas diferenciadas das casas promoveu a descaracterização da vila, processo iniciado ao final do século XX.

***ZÉ GAROTO:**

sua história está vinculada à existência de uma pessoa em particular, o imigrante português José Alves de Azevedo, que aos dez anos de idade chegou à São Gonçalo. Muito popular entre a população local, o português era carinhosamente chamado de “Zé Garoto” (Zé por causa de seu nome, José, e Garoto porque era comum chamar meninos desta forma). Já adulto, Zé Garoto trabalhava como comerciante. Possuía um armazém onde hoje é o prédio do Antigo Fórum da cidade; suas terras englobavam a área em que hoje encontramos a Escola Estadual Nilo Peçanha e a principal praça da cidade, a Praça Professora Estephania de Carvalho, conhecida popularmente como Praça do Zé Garoto. Entre o armazém e o espaço onde hoje ficam a escola e a praça havia o Largo (do Zé Garoto), ponto obrigatório do bonde com destino à Alcântara.

CURIOSIDADES

* As histórias do Santo “São Gonçalo”:

Texto do Historiador Gonçalense Prof. Salvador Mata e Silva

PRIMEIRA HISTÓRIA

São Gonçalo é um santo português com culto permitido pelo papa Júlio III em 24 de abril de 1551. Nascido em Tagilde no ano de 1187, estudou rudimentos com um devoto sacerdote. Depois, freqüentou a escola arqui-episcopal em Braga. Após ordenado sacerdote, foi nomeado pároco de São Paio de Vizela. Foi a Roma e Jerusalém.

No regresso, São Gonçalo passou por um período de busca interior e encontrou na experiência popular a maneira de converter pecadores. Para converter as prostitutas, ele se vestia de mulher, tocava viola e dançava alegremente, apesar de pregos no sapato, o que feria seus pés. O santo zelava pela virtuosidade das mulheres; organizava, para elas, danças nos dias de sábado até se cansarem. Ele entendia que as mulheres que participassem dessas danças aos sábados não cairiam em tentação no domingo.

Quando vigário de São Paio de Vizela, fez vários casamentos de mulheres que perderam a virgindade. Pregou e operou supostos milagres por todo o norte de Portugal. Sobre o rio Tâmega construiu uma ponte. São Gonçalo morreu no dia 10 de janeiro de 1259 em Amarante, no Douro, à margem direita do rio Tâmega, em Portugal. Após sua morte, passou a ser protetor dos violeiros, remédio contra as enchentes, além de casamenteiro.

Diz a lenda que a mulher que tocar com alguma parte do corpo o túmulo do santo, em Portugal, terá casamento garantido dentro de, no máximo, um ano. A dança inventada por ele continuou sendo realizada por diversos grupos que além de festejar o santo, pagam promessas feitas a ele. A devoção ao santo no povoado Mussuca, na cidade de Laranjeiras, Sergipe, é feita de maneira alegre, ao som de duas violas; dois cavaquinhos; uma caixa (tocada pelo patrão do grupo, Sr. Sales, 59 anos e 20 de São Gonçalo) e dois pulês (instrumento musical feito de bambu).

Além dos tocadores, participam os dançadores (em número de oito em pagamento de promessa, poddo aumentar, dependendo da ocasião) e a mariposa, mulher que segura a imagem do santo em um barco, visto que na Mussuca, acredita-se que o santo tenha sido marinheiro em virtude da vinculação de sua vida ao mar ou a rio Tâmega.

SEGUNDA HISTÓRIA

Beato Gonçalo de Amarante São Gonçalo é o santo português que, sobretudo no Norte de Portugal, goza da maior devoção, logo depois de Santo Antônio de Lisboa. Na sua História Eclesiástica de Portugal, o Padre Miguel de Oliveira diz apenas o seguinte: «S. Gonçalo de Amarante que se supõe falecido a 10 de Janeiro de 1259; o seu culto foi permitido pelo Papa Júlio III (24 de Abril de 1551) e confirmado por Pio IV (1561); Clemente X estendeu o ofício e a Missa a toda a Ordem dominicana (1671)».

Terá sido São Gonçalo uma invenção posta ao serviço de uma qualquer ideia ou propósito, ou podemos perceber o percurso da sua devoção ou do seu culto? O mais antigo documento que se refere a São Gonçalo, é um testamento de 18 de Maio de 1279 em que uma tal Maria Johannis lega os seus bens à Igreja de São Gonçalo de Amarante. Quer dizer, uns 20 anos depois da morte de São Gonçalo existia uma igreja dita «de São Gonçalo de Amarante». E há outros documentos... e escritos sobre a figura de São Gonçalo e o seu culto.

Na biografia oficial de São Gonçalo, apresentada como tal a partir do Flos Sanctorum de 1513, não há dúvidas: Gonçalo, nasceu em Tagilde, estudou rudimentos com um devoto sacerdote e frequentou depois a escola arqui-episcopal de Braga. Ordenado sacerdote foi nomeado pároco de São Paio de Vizela. Depois foi a Roma e Jerusalém; no seu regresso vendo-se desapossado do seu benefício prosseguiu um caminho de busca interior já anteriormente encetado, depois foi a experiência da vida eremítica, a pregação popular, e logo caiu na ambiência mendicante da época, após o que se faria dominicano.

As coisas não são assim tão lineares. De qualquer modo, tenha sido padre diocesano, cônego de Santa Maria em Guimarães, beneditino ou dominicano, tenha - quase por certo - passado de uma a outra condição, nenhuma destas hipóteses esbate a riqueza e o vigor da sua figura.

Fonte: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/historia.php>

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

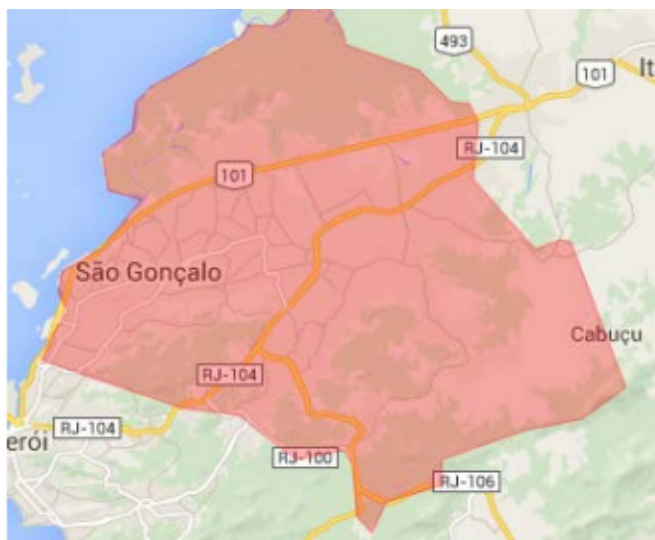
São Gonçalo pertence à Região Metropolitana, que também abrange os municípios de Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá



O município tem uma área total de 247,7 quilômetros quadrados, correspondentes a 3,7% da área da Região Metropolitana. Os limites municipais, no sentido horário, são: Itaboraí, Maricá, Niterói e baía de Guanabara.

Os principais acessos a São Gonçalo são pela BR-101 e RJ-104, que acessam Niterói, ao sul, e Itaboraí, ao norte. A RJ-106 alcança Maricá, a leste.

As imagens a seguir apresentam o mapa do município e uma perspectiva de satélite capturados dos programas Google Maps e Google Earth, em março de 2016.



Distrito-sede de São Gonçalo, em conurbação com os distritos de Sete Pontes e Neves a sudoeste que, por sua vez, são contíguos a Niterói, tudo a 12,4 km de altitude.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Em 2010, São Gonçalo tinha uma população de 999.728 habitantes, correspondente a 8,4% do contingente da Região Metropolitana, com uma proporção de 90,6 homens para cada 100 mulheres. A densidade demográfica era de 4.035,9 habitantes por km², contra 2.221,8 habitantes por km² de sua região. A taxa de urbanização correspondia a 99% da população. Em comparação com a década anterior, a população do município aumentou 12,2%, o 40º maior crescimento no estado.

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Área da unidade territorial [2018]	248,160 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	81,4 %
Arborização de vias públicas [2010]	34,4 %
Urbanização de vias públicas [2010]	28,7 %
Bioma [2019]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Pertence

Apresenta 81.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 34.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 28.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 34 de 92, 82 de 92 e 67 de 92, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 889 de 5570, 4722 de 5570 e 1292 de 5570, respectivamente.

NOÇÕES DE ÉTICA E FILOSOFIA

1.	Fundamentos da Filosofia	01
2.	Filosofia moral: Ética ou filosofia moral	04
3.	Consciência crítica e filosofia	06
4.	A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura	07
5.	Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor	08
6.	Ética e cidadania	09
7.	Racionalismo ético	11
8.	Ética e liberdade	12

FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA

Etimologicamente, a palavra “filosofia” é formada pelas palavras gregas *philos* e *sophia*, que significam “amor à sabedoria”.

Filósofo é o amante da sabedoria. Porém, este significado, dura na história pouco tempo. Em Heródoto, em Tucídides, talvez nos pré-socráticos, uma ou outra vez, durante pouco tempo, tem este significado primitivo de amor à sabedoria. Imediatamente, passa a ter outro significado: significa a própria sabedoria. Assim, já nos primeiros tempos da autêntica cultura grega, filosofia significa, não o simples afã ou o simples amor à sabedoria, mas a própria sabedoria.

O verbo filosofar pode ser usado com significados distintos:

a) mero sinônimo de pensar, significado bastante amplo para os fins deste estudo;

b) sinônimo de saber viver conforme a virtude, isto é, filosofar é viver com sabedoria, ideia que se aproxima mais do que será focado;

c) filosofia propriamente dita, originária com mais força na Grécia em torno dos séculos VI a V a.C., quando se começou a repensar a natureza, o ser humano e as divindades sob uma perspectiva crítica.

A profundidade das discussões filosóficas fica bem compreendida no início da obra *O Mundo de Sofia*, de Jostein Gaarder:

“O melhor meio de se aproximar da filosofia é fazer perguntas filosóficas: como o mundo foi criado? Será que existe sentido por detrás do que ocorre? Há vida depois da morte? Como podemos responder a estas perguntas? E, principalmente: como devemos viver? Essas perguntas têm sido feitas pelas pessoas de todas as épocas. Não conhecemos nenhuma cultura que não tenha perguntado quem é o ser humano e de onde veio o mundo.

Basicamente, não há muitas perguntas filosóficas para se fazer.

Já fizemos algumas das mais importantes. Mas a história nos mostra diferentes respostas para cada uma dessas perguntas que estamos fazendo. É mais fácil, portanto, fazer perguntas filosóficas do que respondê-las. Da mesma forma, hoje em dia cada um de nós deve encontrar a sua resposta para estas perguntas.

[...] Mesmo que seja difícil responder a uma pergunta, isto não significa que ela não tenha uma e só uma resposta certa.

O saber filosófico é apenas uma entre as muitas espécies de saberes, que não merecem ser desmerecidos. Quer dizer, o ser humano pode obter diversas espécies de conhecimento, destacando-se:

a) conhecimento empírico ou sensorial, que se dá pelos sentidos, pela percepção física dos objetos materiais;

b) conhecimento lógico ou intelectual, que se obtém pelo raciocínio, no sentido de que a combinação dos dados permite analisar, comparar, articular e unir, gerando conceitos, definições e leis indispensáveis ao entendimento da realidade (predominantemente, é este o tipo de conhecimento buscado pelos filósofos, embora alguns tenham se valido do conhecimento empírico);

c) conhecimento de fé, que se dá pela crença.

Descartes e filósofos como Galileu Galilei colocaram em dúvida as verdades absolutas de cada uma destas espécies de conhecimento. A partir daí passou a ser necessário testar a verdade dos conhecimentos, o que somente seria possível pela correção do raciocínio. Neste sentido, é correto o raciocínio que expressa um juízo positivo ou negativo racionalmente válido.

Por sua vez, o raciocínio pode ser:

a) indutivo, que parte de casos particulares para concluir uma verdade geral ou universal (ex: ferro, ouro, cobre e prata conduzem eletricidade, logo, metais conduzem eletricidade), muito utilizado nas ciências experimentais;

b) dedutivo, que parte de uma lei universal considerada válida para um certo conjunto aplicando-a a casos particulares desse conjunto (ex: todo homem é mortal, Sócrates é homem, Sócrates é mortal).

A verdade da conclusão do raciocínio baseia-se na verdade contida nas proposições e nas premissas: se elas forem falsas (denominadas falácias), a conclusão será falsa.

Estabelecidas estas premissas, parte-se para um estudo histórico-filosófico apto a nos fazer compreender algumas das premissas da filosofia:

“Durante um longo período da história grega, a mitologia constituiu a fonte exclusiva de explicação para a existência do homem e da organização do mundo. As interpretações imaginárias criadas por ela foram adquirindo autoridade pelo fato de serem antigas. As divindades constituíam as personagens que, pelas divergências, intrigas, amizades e desejos de justiça, explicavam tanto a natureza humana como os resultados das guerras e os valores culturais. Nesse sentido, a linguagem do mito esconde interesses de classes e pode ser manipulada por aqueles que detêm o poder. Ela impõe comportamentos morais à comunidade e uma hierarquia de punições para aqueles que não o seguem”. Quando o mito se tornou insuficiente para explicar os fenômenos sociais, surge a necessidade de novos conceitos culturais, os quais devem ser baseados na razão. Assim, a filosofia vem para permitir o uso da razão para que se compreendesse a verdade universal, questionando-se os paradigmas postos e quebrando a insegurança e o temor que era incutido na humanidade pelos mitos.

Justamente pela força que o aspecto mítico tinha na vida em sociedade que nas premissas da filosofia se voltou atenção aos fenômenos naturais. Pelo mito, cada fenômeno natural era a manifestação da ira divina ou de sua satisfação. A filosofia despe-se de tais interpretações culturais e manifesta-se com autonomia e por suas próprias leis, deixando a natureza falar por si mesma.

Assim, os primeiros filósofos que surgiram podem ser chamados de filósofos da natureza, os quais acreditavam que por trás de toda transformação da natureza estaria uma substância básica, pensamento este defendido na tentativa de compreender a natureza sem a necessidade dos mitos.

Os primeiros filósofos da natureza são conhecidos como filósofos de Mileto, uma colônia grega na Ásia Menor. Tales considerava que a água era a origem das coisas; Anaximandro acreditava que o mundo era apenas um dos muitos mundos que surgem de alguma coisa e se dissolvem de alguma coisa chamada infinito (não era uma substância determinada); Anaxímenes tinha a crença de que o ar ou o sopro de ar era a substância básica de todas.

Após, Parmênides defendeu que tudo sempre existiu, que nada pode surgir do nada e que nada poderia ser diferente do que é (rejeitava a transformação). Na mesma época, Heráclito confiava que tudo está em movimento e nada dura para sempre (não se pode entrar duas vezes no mesmo rio). Logo, pensavam de maneira oposta, pois o primeiro não confiava nos sentidos, o segundo sim; o primeiro não acreditava na transformação, o segundo sim. Para resolver o impasse, Empédocles propôs que não se podia defender que há um único elemento primordial que origina as coisas da natureza, defendendo que nela se faziam presentes quatro elementos básicos (terra, ar, fogo e água).

Também buscando solucionar os impasses desta discussão, Anaxágoras defendeu a presença de uma infinidade de partículas minúsculas na natureza. Os últimos dois filósofos acreditavam também em elementos de ligação entre os elementos naturais, que seriam sentimentos: Para Empédocles, o amor; para Anaxágoras, a inteligência. O último filósofo da natureza, Demócrito, concordava com a transformação constante da natureza e supôs que todas as coisas eram

constituídas por uma infinidade de microsubstâncias, cada qual eterna e imutável, chamando-as de átomos (o pensador se aproximou do que se descobriu posteriormente, do que conhecemos hoje); mas também acreditava que a alma humana era composta de átomos, isto é, a própria consciência do homem, não sendo então imortal⁸.

“Com o surgimento da política democrática nas cidades-estados, a filosofia passa a ser praticada não como procura da verdade, mas como um ensino útil para os líderes políticos fazerem valer os seus pontos de vista nas discussões públicas”. A partir deste momento, a maioria dos filósofos passou a se concentrar na natureza humana, não na natureza das coisas. O primeiro grande filósofo desta nova fase foi Sócrates, que foi professor de

Platão, o qual, por sua vez, ensinou Aristóteles.

Embora Sócrates nunca tenha escrito uma linha com seus pensamentos, ficou marcado como uma das maiores influências filosóficas do mundo e é conhecido mesmo pelos que pouco sabem de filosofia, principalmente por seu fim trágico (foi condenado à morte por seus pensamentos). Sócrates não queria ensinar às pessoas o que ele pensava, mas queria ensiná-las a pensar: daí sua máxima “só sei que nada sei”. Sócrates impulsionava as pessoas a utilizarem a razão, logo, foi um racionalista convicto. Acreditava na consciência humana guiada por esta razão, levando as pessoas a agirem corretamente.

Platão, inspirado por seu mestre Sócrates, transpôs ao papel diversos de seus pensamentos, mas também elaborou suas próprias ideias. Em destaque, investigou a relação entre eterno e imutável, tanto na natureza quando na moral humana. No mundo material, defendeu a fruição das coisas (tudo flui) e a propagação destas coisas pela natureza humana depende de uma ideia pré-estabelecida: “Platão acreditava numa realidade autônoma por trás do mundo dos sentidos. A esta realidade deu o nome de mundo das ideias. Nele estão as imagens padrão, as imagens primordiais, eternas e imutáveis, que encontramos na natureza. Esta notável concepção é chamada por nós de a teoria das ideias de Platão”. No aspecto moral, Platão defendeu a imortalidade da alma, que seria a morada da razão.

Aristóteles, por mais que fosse discípulo de Platão, mudou seu pensamento em muitos aspectos. Enquanto cientista, saiu ao encontro da natureza e a estudou, acreditando que seus sentidos poderiam lhe fornecer uma percepção do conhecimento, questionando a teoria das ideias de Platão e fornecendo com base em critérios lógicos uma nova concepção do mundo natural (inclusive com a clássica divisão animal, vegetal e mineral).

Enquanto filósofo, pode ser colocado como um dos principais filósofos morais da história da humanidade, razão pela qual voltará a ser estudado no tópico. Além do aspecto moral, Aristóteles colocava o homem enquanto ser político, tanto que defendeu a concepção de dimensões de justiça (estudada a título introdutório no tópico anterior).

A partir de movimentos como o helenismo e, principalmente, o estoicismo, a filosofia saiu das fronteiras gregas e adquiriu um caráter global. Inicialmente, passou para Roma, onde Cícero despontou como um dos principais pensadores. Influenciado pela própria estrutura do Império Romano, Cícero trabalhou sua filosofia no modelo da República, estudando o que seria o governante ideal. Logo, também foi um filósofo moral, pois ao estabelecer o conceito de governante ideal traçou as principais virtudes que um homem deveria possuir.

O Império Romano ruíu e abriu espaço para o início da Idade Média, na qual o pensamento filosófico predominante foi o cristianismo. O primeiro pensador deste período foi Santo Agostinho, que “explicava que Deus havia criado o mundo a partir do nada, e este é um ensinamento da Bíblia. [...] Para Agostinho, antes de Deus ter criado o mundo, as ideias já existiam dentro de Sua cabeça. Ele

atribuiu a Deus as ideias eternas e com isto salvou a concepção platônica das ideias eternas. [...] Isto também mostra que Agostinho e muitos outros membros do clero se esforçavam ao máximo para conciliar o pensamento grego com o judeu”. Agostinho também dividiu os homens em dois grupos, os redimidos e os condenados, conforme a vontade divina no julgamento das ações humana (assim, o homem seria responsável por seus atos). O segundo pensador deste período foi Santo Tomás de Aquino, que em sua Suma Teológica desenvolveu um amplo estudo do pensamento cristianista e assim discutiu premissas filosóficas tradicionais como as virtudes morais, os fundamentos do Direito, a consciência humana, a ação racional, etc.

O movimento que se seguiu com o fim da Idade Média foi o Renascimento. Os cidadãos da época do Renascimento começaram a se libertar dos senhores feudais e do poder da Igreja, ao mesmo tempo em que redescobriram a cultura grega. O renascimento visou propiciar uma nova visão do homem e de seu valor, de forma que o homem passa a ser visto como algo infinitamente grande e poderoso. Logo, a marca do Renascimento é um antropocentrismo individualista. No Renascimento surgiram as premissas de toda uma evolução tecnológica, com pensadores como Galileu, Copérnico e Isaac Newton. Em meio a tantas novas teorias e descobertas, o Renascimento trouxe uma nova concepção de Deus muito diferente da defendida na Idade Média.

Após o Renascimento, veio a Reforma

A Revolução Luterana, nomenclatura mais adequada que a usual, que é de Reforma, eis que Lutero alterou em sua tese a totalidade das raízes do cristianismo, notadamente as já afirmadas por Santo Tomás de Aquino e Aristóteles, em especial a de que a fé seria um ato do intelecto, logo, associada à filosofia, pois para Lutero a fé associa-se somente à teologia, não à filosofia.

Ela se deu em 1518, quando acontece a famosa “Disputa de Heidelberg”, na qual Lutero apresenta 28 teses para corroborar as outras 95 publicadas no ano anterior. Ao Lutero afirmar que a razão filosófica e o Magistério são falíveis e, possivelmente, errados, abre-se as portas para um novo processo de interpretação da teologia cristã¹⁴. À Reforma seguiu a Contra-Reforma, buscando restaurar premissas da Idade Média e recolocar a Igreja no centro do Poder.

Mais adiante no processo histórico, o Iluminismo, como o próprio nome diz, veio conceder luzes ao pensamento filosófico com seus diversos pensadores. Todos eles, acima de tudo, questionavam a estrutura político-social do absolutismo e focavam seu pensamento numa estrutura mais justa de Estado, explicando também os fenômenos sociológicos que cercam a sua formação.

Como marcos, o Iluminismo têm: a revolta contra as autoridades, o racionalismo, o pensamento do Iluminismo, o otimismo cultural, o retorno à natureza, o cristianismo humanista e os direitos humanos. “Os filósofos iluministas diziam que somente quando a razão e o conhecimento se tivessem difundido entre todos é que a humanidade faria grandes progressos. Era apenas uma questão de tempo para que desaparecessem a irracionalidade e a ignorância e surgisse uma humanidade iluminada, esclarecida. Este pensamento dominou a Europa ocidental até há poucas décadas. Hoje não estamos assim tão convencidos de que o progresso do conhecimento leva necessariamente a melhores condições de vida. Mas esta crítica da ‘civilização’ já tinha sido feita pelos próprios filósofos do Iluminismo”. Inúmeros foram os filósofos relevantes em cada um destes movimentos históricos, mas para os fins desta proposta de estudo, devemos depreender: filosofia não é a discussão isolada e unânime de aspectos determinados, mas sim um complexo de discussões que se propagam no curso da história, adquirindo novas perspectivas, as quais repousam sobre as questões mais essenciais da existência humana: como deve ser visto o espaço em que o homem

vive, tanto o social quanto o natural; como a existência do homem deve ser encarada; o que impulsiona o homem a ser quem é; qual o tipo de sociedade deve ser construída para que o homem viva adequadamente. Enfim, são incontáveis as controvérsias postas nos debates filosóficos e até hoje é difícil defender concepções únicas ou unânimes. Contudo, filosofia é mais do que fornecer respostas: é promover discussões. Questionar, assim, é mais importante do que responder.

Estudadas as premissas da filosofia geral, isto é, compreendidos os principais aspectos de seu fundamento, vale encerrar este tópico com o estudo dos fundamentos da filosofia do direito, que é uma das principais áreas de filosofia aplicada a um campo específico.

A área da filosofia do direito que estuda a ética é conhecida como axiologia, do grego *ἀξιος* “valor” + *λόγος* “estudo, tratado”.

Por isso, a axiologia também é chamada de teoria dos valores.

Daí valores e princípios serem componentes da ética sob o aspecto da exteriorização de suas diretrizes. Em outras palavras, a mensagem que a ética pretende passar se encontra consubstanciada num conjunto de valores, para cada qual corresponde um postulado chamado princípio.

De uma maneira geral, a axiologia proporciona um estudo dos padrões de valores dominantes na sociedade, que revelam princípios básicos. Valores e princípios, por serem elementos que permitem a compreensão da ética, também se encontram presentes no estudo do Direito, notadamente desde que a posição dos juristas passou a ser mais humanista e menos positivista (se preocupar mais com os valores inerentes à dignidade da pessoa humana do que com o que a lei específica determina).

Os juristas, descontentes com uma concepção positivista, estatística e formalista do Direito, insistem na importância do elemento moral em seu funcionamento, no papel que nele desempenham a boa e a má-fé, a intenção maldosa, os bons costumes e tantas outras noções cujo aspecto ético não pode ser desprezado. Algumas dessas regras foram promovidas à categoria de princípios gerais do direito e alguns juristas não hesitam em considerá-las obrigatórias, mesmo na ausência de uma legislação que lhes concedesse o estatuto formal de lei positiva, tal como o princípio que afirma os direitos da defesa. No entanto, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro é expressa no sentido de aceitar a aplicação dos princípios gerais do Direito (artigo 4º).

É inegável que o Direito possui forte cunho axiológico, diante da existência de valores éticos e morais como diretrizes do ordenamento jurídico, e até mesmo como meio de aplicação da norma. Assim, perante a Axiologia, o Direito não deve ser interpretado somente sob uma concepção formalista e positivista, sob pena de provocar violações ao princípio que justifica a sua criação e estruturação: a justiça.

Neste sentido, Montoro¹⁷ entende que o Direito é uma ciência normativa ética: “A finalidade do direito é dirigir a conduta humana na vida social. É ordenar a convivência de pessoas humanas. É dar normas ao agir, para que cada pessoa tenha o que lhe é devido. É, em suma, dirigir a liberdade, no sentido da justiça. Insere-se, portanto, na categoria das ciências normativas do agir, também denominadas ciências éticas ou morais, em sentido amplo. Mas o Direito se ocupa dessa matéria sob um aspecto especial: o da justiça”.

A formação da ordem jurídica, visando a conservação e o progresso da sociedade, se dá à luz de postulados éticos. O Direito criado não apenas é irradiação de princípios morais como também força aliciada para a propagação e respeito desses princípios.

Um dos principais conceitos que tradicionalmente se relaciona à dimensão do justo no Direito é o de lei natural. Lei natural é aquela inerente à humanidade, independentemente da norma imposta, e que deve ser respeitada acima de tudo.

O conceito de lei natural foi fundamental para a estruturação dos direitos dos homens, ficando reconhecido que a pessoa humana possui direitos inalienáveis e imprescritíveis, válidos em qualquer tempo e lugar, que devem ser respeitados por todos os Estados e membros da sociedade.

O Direito natural, na sua formulação clássica, não é um conjunto de normas paralelas e semelhantes às do Direito positivo.

Mas é o fundamento do Direito positivo. É constituído por aquelas normas que servem de fundamento a este, tais como: “deve-se fazer o bem”, “dar a cada um o que lhe é devido”, “a vida social deve ser conservada”, “os contratos devem ser observados” etc., normas essas que são de outra natureza e de estrutura diferente das do Direito positivo, mas cujo conteúdo é a ele transposto, notadamente na Constituição Federal.

Importa fundamentalmente ao Direito que, nas relações sociais, uma ordem seja observada: que seja assegurada a cada um aquilo que lhe é devido, isto é, que a justiça seja realizada.

Podemos dizer que o objeto formal, isto é, o valor essencial, do direito é a justiça.

No sistema jurídico brasileiro, estes princípios jurídicos fundamentais de cunho ético estão instituídos no sistema constitucional, isto é, firmados no texto da Constituição Federal. São os princípios constitucionais os mais importantes do arcabouço jurídico nacional, muitos deles se referindo de forma específica à ética no setor público. O mais relevante princípio da ordem jurídica brasileira é o da dignidade da pessoa humana, que embasa todos os demais princípios jurídico-constitucionais (artigo 1º, III, CF).

Claro, o Direito não é composto exclusivamente por postulados éticos, já que muitas de suas normas não possuem qualquer cunho valorativo (por exemplo, uma norma que estabelece um prazo de 10 ou 15 dias não tem um valor que a acoberta).

Contudo, o é em boa parte.

A Moral é composta por diversos valores bom, correto, prudente, razoável, temperante, enfim, todas as qualidades esperadas daqueles que possam se dizer cumpridores da moral.

É impossível esgotar um rol de valores morais, mas nem ao menos é preciso: basta um olhar subjetivo para compreender o que se espera, num caso concreto, para que se consolide o agir moral bom senão que todos os homens possuem (mesmo o corrupto sabe que está contrariando o agir esperado pela sociedade, tanto que esconde e nega sua conduta, geralmente).

Todos estes valores morais se consolidam em princípios, isto é, princípios são postulados determinantes dos valores morais consagrados.

Segundo Rizzatto Nunes, “a importância da existência e do cumprimento de imperativos morais está relacionada a duas questões: a) a de que tais imperativos buscam sempre a realização do Bem ou da Justiça, da Verdade etc., enfim valores positivos;

b) a possibilidade de transformação do ser comportamento repetido e durável, aceito amplamente por todos (consenso) em dever ser, pela verificação de certa tendência normativa do real”.

Quando se fala em Direito, notadamente no direito constitucional e nas normas ordinárias que disciplinam as atitudes esperadas da pessoa humana, percebem-se os principais valores morais consolidados, na forma de princípios e regras expressos. Por exemplo, quando eu proíbo que um funcionário público receba uma vantagem indevida para deixar de praticar um ato de interesse do Estado, consolido os valores morais da bondade, da justiça e do respeito ao bem comum, prescrevendo a respectiva norma.

Uma norma, conforme seu conteúdo mais ou menos amplo, pode refletir um valor moral por meio de um princípio ou de uma regra. Quando digo que “todos são iguais perante a lei [...]” (art. 5º, caput, CF) exteriorizo o valor moral do tratamento digno a todos os homens, na forma de um princípio constitucional (princípio da

igualdade). Por sua vez, quando proíbo um servidor público de “Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem” (art. 317, CP), estabeleço uma regra que traduz os valores morais da solidariedade e do respeito ao interesse coletivo. No entanto, sempre por trás de uma regra infraconstitucional haverá um princípio constitucional, no caso do exemplo do art. 317 do CP, pode-se mencionar o princípio do bem comum (objetivo da República segundo o art. 3º, IV, CF “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”) e o princípio da moralidade (art. 37, caput, CF, no que tange à Administração Pública).

Conforme Alexy, a distinção entre regras e princípios é uma distinção entre dois tipos de normas, fornecendo juízos concretos para o dever ser. A diferença essencial é que princípios são normas de otimização, ao passo que regras são normas que são sempre satisfeitas ou não. Se as regras se conflitam, uma será válida e outra não. Se princípios colidem, um deles deve ceder, embora não perca sua validade e nem exista fundamento em uma cláusula de exceção, ou seja, haverá razões suficientes para que em um juízo de sopesamento (ponderação) um princípio prevaleça. Enquanto adepto da adoção de tal critério de equiparação normativa entre regras e princípios, o jurista alemão Robert Alexy é colocado entre os nomes do pós-positivismo.

Em resumo, valor é a característica genérica que compõe de alguma forma a ética (bondade, solidariedade, respeito...) ao passo que princípio é a diretiva de ação esperada daquele que atende certo valor ético (p. ex., não fazer ao outro o que não gostaria que fosse feito a você é um postulado que exterioriza o valor do respeito; tratar a todos igualmente na medida de sua igualdade é o postulado do princípio da igualdade que reflete os valores da solidariedade e da justiça social). Por sua vez, virtude é a característica que a pessoa possui coligada a algum valor ético, ou seja, é a aptidão para agir conforme algum dos valores morais (ser bondoso, ser solidário, ser transparente, ser magnânimo).

Ética, Moral, Direito, princípios, virtudes e valores são elementos constantemente correlatos, que se complementam e estruturam, delimitando o modo de agir esperado de todas as pessoas na vida social, bem como preconizando quais os nortes para a atuação das instituições públicas e privadas. Basicamente, a ética é composta pela Moral e pelo Direito (ao menos em sua parte principal), sendo que virtudes são características que aqueles que agem conforme a ética (notadamente sob o aspecto Moral) possuem, as quais exteriorizam valores éticos, a partir dos quais é possível extrair postulados que são princípios.

FILOSOFIA MORAL: ÉTICA OU FILOSOFIA MORAL

A ética é composta por valores reais e presentes na sociedade, a partir do momento em que, por mais que às vezes tais valores apareçam deturpados no contexto social, não é possível falar em convivência humana se esses forem desconsiderados.

Entre tais valores, destacam-se os preceitos da Moral e o valor do justo (componente ético do Direito).

Se, por um lado, podemos constatar que as bruscas transformações sofridas pela sociedade através dos tempos provocaram uma variação no conceito de ética, por outro, não é possível negar que as questões que envolvem o agir ético sempre estiveram presentes no pensamento filosófico e social.

Aliás, um marco da ética é a sua imutabilidade: a mesma ética de séculos atrás está vigente hoje, por exemplo, respeitar ao próximo nunca será considerada uma atitude antiética. Outra caracte-

rística da ética é a sua validade universal, no sentido de delimitar a diretriz do agir humano para todos os que vivem no mundo. Não há uma ética conforme cada época, cultura ou civilização: a ética é uma só, válida para todos eternamente, de forma imutável e definitiva, por mais que possam surgir novas perspectivas a respeito de sua aplicação prática.

É possível dizer que as leis éticas dirigem o comportamento humano e delimitam os abusos à liberdade, estabelecendo deveres e direitos de ordem moral, sendo exemplos destas leis o respeito à dignidade das pessoas e aos princípios do direito natural, a exigência de solidariedade e a prática da justiça²².

Outras definições contribuem para compreender o que significa ética:

Ética é a ciência do comportamento adequado dos homens em sociedade, em consonância com a virtude.

A ética é uma disciplina normativa, não por criar normas, mas por descobri-las e elucidá-las. Seu conteúdo mostra às pessoas os valores e princípios que devem nortear sua existência.

Ética é a doutrina do valor do bem e da conduta humana que tem por objetivo realizar este valor.

A ética é justamente saber discernir entre o devido e o indevido, o bom e o mau, o bem e o mal, o correto e o incorreto, o certo e o errado.

A ética nos fornece as regras fundamentais da conduta humana.

Delimita o exercício da atividade livre. Fixa os usos e abusos da liberdade.

Ética é a doutrina do valor do bem e da conduta humana que o visa realizar.

“Em seu sentido de maior amplitude, a Ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes. Envolve, pois, os estudos de aprovação ou desaprovação da ação dos homens e a consideração de valor como equivalente de uma medição do que é real e voluntário no campo das ações virtuosas”.

É difícil estabelecer um único significado para a palavra ética, mas os conceitos acima contribuem para uma compreensão geral de seus fundamentos, de seu objeto de estudo.

Quanto à etimologia da palavra ética: No grego existem duas vogais para pronunciar e grafar a vogal e, uma breve, chamada *epsílon*, e uma longa, denominada *eta*. *Éthos*, escrita com a vogal longa, significa costume; porém, se escrita com a vogal breve, *éthos*, significa caráter, índole natural, temperamento, conjunto das disposições físicas e psíquicas de uma pessoa. Nesse segundo sentido, *éthos* se refere às características pessoais de cada um, as quais determinam que virtudes e que vícios cada indivíduo é capaz de praticar (aquele que possuir todas as virtudes possuirá uma virtude plena, agindo estritamente de maneira conforme à moral).

A ética passa por certa evolução natural através da história, mas uma breve observação do ideário de alguns pensadores do passado permite perceber que ela é composta por valores comuns desde sempre consagrados.

Entre os elementos que compõem a Ética, destacam-se a Moral e o Direito. Assim, a Moral não é a Ética, mas apenas parte dela. Neste sentido, Moral vem do grego *Mos* ou *Morus*, referindo-se exclusivamente ao regramento que determina a ação do indivíduo.

Assim, Moral e Ética não são sinônimos, não apenas pela

Moral ser apenas uma parte da Ética, mas principalmente porque enquanto a Moral é entendida como a prática, como a realização efetiva e cotidiana dos valores; a Ética é entendida como uma “filosofia moral”, ou seja, como a reflexão sobre a moral.

Moral é ação, Ética é reflexão.

Em resumo:

Ética mais ampla filosofia moral reflexão

Moral parte da Ética realização efetiva e cotidiana dos valores ação

No início do pensamento filosófico não prevalecia real distinção entre Direito e Moral, as discussões sobre o agir ético envolviam essencialmente as noções de virtude e de justiça, constituindo esta uma das dimensões da virtude.

Por exemplo, na Grécia antiga, berço do pensamento filosófico, embora com variações de abordagem, o conceito de ética aparece sempre ligado ao de virtude.

Aristóteles, um dos principais filósofos deste momento histórico, concentra seus pensamentos em algumas bases:

- a) definição do bem supremo como sendo a felicidade, que necessariamente ocorrerá por uma atividade da alma que leva ao princípio racional, de modo que a felicidade está ligada à virtude;
- b) crença na bondade humana e na prevalência da virtude sobre o apetite;
- c) reconhecimento da possibilidade de aquisição das virtudes pela experiência e pelo hábito, isto é, pela prática constante;
- d) afastamento da ideia de que um fim pudesse ser bom se utilizado um meio ruim.

Já na Idade Média, os ideais éticos se identificaram com os religiosos. O homem viveria para conhecer, amar e servir a Deus, diretamente e em seus irmãos. Santo Tomás de Aquino²⁶, um dos principais filósofos do período, lançou bases que até hoje são invocadas quanto o tópico em questão é a Ética:

- a) consideração do hábito como uma qualidade que deverá determinar as potências para o bem;
- b) estabelecimento da virtude como um hábito que sozinho é capaz de produzir a potência perfeita, podendo ser intelectual, moral ou teologal três virtudes que se relacionam porque não basta possuir uma virtude intelectual, capaz de levar ao conhecimento do bem, sem que exista a virtude moral, que irá controlar a faculdade apetitiva e quebrar a resistência para que se obedeça à razão (da mesma forma que somente existirá plenitude virtuosa com a existência das virtudes teologais);
- c) presença da mediania como critério de determinação do agir virtuoso;
- d) crença na existência de quatro virtudes cardeais a prudência, a justiça, a temperança e a fortaleza.

No Iluminismo, Kant²⁷ definiu a lei fundamental da razão pura prática, que se resume no seguinte postulado: “age de tal modo que a máxima de tua vontade possa valer-te sempre como princípio de uma legislação universal”. Mais do que não fazer ao outro o que não gostaria que fosse feito a você, a máxima prescreve que o homem deve agir de tal modo que cada uma de suas atitudes reflita aquilo que se espera de todas as pessoas que vivem em sociedade. Claro, o filósofo não nega que o homem poderá ter alguma vontade ruim, mas defende que ele racionalmente irá agir bem, pela prevalência de uma lei prática máxima da razão que é o imperativo categórico. Por isso, o prazer ou a dor, fatores geralmente relacionados ao apetite, não são aptos para determinar uma lei prática, mas apenas uma máxima, de modo que é a razão pura prática que determina o agir ético. Ou seja, se a razão prevalecer, a escolha ética sempre será algo natural.

Quando acabou a Segunda Guerra Mundial, consideradas suas graves consequências, o pensamento filosófico ganhou novos rumos, retomando aspectos do passado, mas reforçando a dimensão coletiva da ética. Maritain²⁸, um dos redatores da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, defendeu que o homem ético é aquele que compõe a sociedade e busca torná-la mais justa e adequada ao ideário cristão; assim, a atitude ética deve ser considerada de maneira coletiva, como impulsora da sociedade justa, embora partindo da pessoa humana individualmente considerada como um ser capaz de agir conforme os valores morais.

Já a discussão sobre o conceito de justiça, intrínseca na do conceito de ética, embora sempre tenha estado presente, com maior ou menor intensidade dependendo do momento, possuiu diversos enfoques ao longo dos tempos. Pode-se considerar que do pensamento grego até o Renascimento a justiça foi vista como uma virtude, não como uma característica do Direito.

Por sua vez, no Renascimento, o conceito de Ética foi bifurcado, remetendo-se a Moral para o espaço privado e remanescendo a justiça como elemento ético do espaço público, no entanto, como se denota pela teoria de Maquiavel, o justo naquele tempo era tido como o que o soberano

Atualmente, entretanto, é quase universal a retomada dos estudos e exigências da ética na vida pública e na vida privada, na administração e nos negócios, nas empresas e na escola, no esporte, na política, na justiça, na comunicação. Neste contexto, é relevante destacar que ainda há uma divisão entre a Moral e o Direito, que constituem dimensões do conceito de Ética, embora a tendência seja que cada vez mais estas dimensões se juntem, caminhando lado a lado.

Dentro desta distinção pode-se dizer que alguns autores, entre eles Radbruch e Del Vecchio são partidários de uma dicotomia rigorosa, na qual a Ética abrange apenas a Moral e o Direito.

Contudo, para autores como Miguel Reale, as normas dos costumes e da etiqueta compõem a dimensão ética, não possuindo apenas caráter secundário por existirem de forma autônoma, já que fazem parte do nosso viver comum.³² impunha (o rei poderia fazer o que bem entendesse e utilizar quaisquer meios, desde que visasse um único fim, qual seja o da manutenção do poder). Posteriormente, no Iluminismo, retomou-se a discussão da justiça como um elemento similar à Moral, mas inerente ao Direito, por exemplo, Kant³⁰ defendeu que a ciência do direito justo é aquela que se preocupa com o conhecimento da legislação e com o contexto social em que ela está inserida, sendo que sob o aspecto do conteúdo seria inconcebível que o Direito prescrevesse algo contrário ao imperativo categórico da Moral kantiana; sem falar em Locke, Montesquieu e Rousseau, que em comum defendiam que o Estado era um mal necessário, mas que o soberano não possuía poder divino/absoluto, sendo suas ações limitadas pelos direitos dos cidadãos submetidos ao regime estatal. Tais pensamentos iluministas não foram plenamente seguidos, de forma que firmou-se a teoria jurídica do positivismo, pela qual Direito é apenas o que a lei impõe (de modo que se uma lei for injusta nem por isso será inválida), que somente foi abalada após o fim trágico da 2ª Guerra Mundial e a consolidação de um sistema global de proteção de direitos humanos (criação da ONU + declaração universal de 1948). Com o ideário humanista consolidou-se o Pós-positivismo, que junto consigo trouxe uma valorização das normas principiológicas do ordenamento jurídico, conferindo-as normatividade.

Assim, a concepção de uma base ética objetiva no comportamento das pessoas e nas múltiplas modalidades da vida social foi esquecida ou contestada por fortes correntes do pensamento moderno. Concepções de inspiração positivista, relativista ou cética e políticas voltadas para o homo economicus passaram a desconsiderar a importância e a validade das normas de ordem ética no campo da ciência e do comportamento dos homens, da sociedade da economia e do Estado.

No campo do Direito, as teorias positivistas que prevaleceram a partir do final do século XIX sustentavam que só é direito aquilo que o poder dominante determina. Ética, valores humanos, justiça são considerados elementos estranhos ao Direito, extrajurídicos. Pensavam com isso construir uma ciência pura do direito e garantir a segurança das sociedades.

Para os fins da presente exposição, basta atentar para o binômio Moral-Direito como fator pacífico de composição da Ética. Assim, nas duas posições adotadas, uma das vertentes da Ética é a Moral, e a outra é o Direito.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1. Relações Humanas/interpessoal.01
2. Comunicação Interpessoal. Característica de um bom atendimento. Postura Profissional. Integração. Empatia. Capacidade de ouvir. Argumentação Flexível.06

RELAÇÕES HUMANAS/INTERPESSOAL

As relações humanas no trabalho ocorrem de maneira ininterrupta, a partir da interação entre duas ou mais pessoas. Essa habilidade é essencial para obter um clima organizacional produtivo e harmonioso porque gera empatia, colaboração e o alinhamento de objetivos.

As relações humanas no trabalho são essenciais para o estabelecimento de um clima organizacional produtivo e harmonioso.

Mas que isso não seja o único motivo para a promoção e a contínua manutenção das boas relações humanas no trabalho: afinal, o seu desequilíbrio pode gerar uma série de problemas.

Entre os principais podemos citar a desmotivação, o estresse e o acúmulo de conflitos internos — sintomas característicos de uma empresa desagregadora e com baixo índice de desenvolvimento.

Como andam as relações humanas no trabalho em sua empresa? Que tal conferir, conosco, o impacto positivo em trabalhá-la e promover um clima verdadeiramente produtivo? É só seguir com esta leitura, então!

O que são as relações humanas no trabalho?

Basicamente, uma relação humana é aquela em que ocorre a interação entre duas ou mais pessoas. Quando eficiente, essa habilidade é trabalhada de maneira ininterrupta. Ocorre, por exemplo, quando:

- um líder delega atividades para a sua equipe;
- uma reunião é convocada;
- um feedback é fornecido;
- ideias são sugeridas;
- divergência estabelecem a riqueza de um debate.

Ou seja: a todo momento as relações humanas no trabalho intertela o caminho dos colaboradores.

Qual é a importância das relações humanas no trabalho?

Anteriormente, destacamos que a falta de sintonia no convívio entre os colaboradores pode, lenta e gradualmente, evoluir para um estado crônico de estresse, desmotivação, desagregação e improdutividade.

Por sua vez, exemplos de boas relações humanas no trabalho são, de fato, soluções para minimizar as situações acima. Veja só alguns deles que contribuem para um bom clima organizacional:

- respeito aos colegas e superiores;
- fofocas são erradicadas do dia a dia;
- paciência para saber ouvir;
- colaboração com os colegas;
- ideias e sugestões sem atacar os companheiros de trabalho;
- respeito e acolhimento de uma cultura de respeito às diferenças.

Isso significa que a importância das relações humanas no trabalho está intimamente associada à construção de um ambiente positivo, de condições favoráveis para o exercício da profissão.

E não pense que o conceito é recente: em 1930, um estudo foi conduzido na fábrica de Hawthorne Works (Illinois, EUA) e apontou que pequenas mudanças, na rotina, já afetam a produtividade das equipes.

Além disso, descobriu-se que as relações humanas têm elevado impacto nessa oscilação de produção. Não à toa, essa é toda a base estrutural da Gestão de Recursos Humanos.

Quais riscos impedem o desenvolvimento das relações humanas?

As consequências das más relações humanas no trabalho já foram identificadas, até aqui. O que muitos profissionais de RH devem estar pensando, então, é: “e o que motiva esse tipo de problema na empresa?”

Abaixo, algumas das questões associadas a esse problema serão observadas, como:

Falta de empatia

Muitos confundem lógica e razão com a ausência de empatia — um engano tremendo!

Afinal de contas, é por meio da empatia que as pessoas criam elos, afinidade e a compreensão que facilite as relações humanas no trabalho.

Por exemplo: funcionários empáticos avaliam todo o processo de trabalho e entendem como a sua etapa do fluxo impacta os profissionais responsáveis pela sequência do processo. Eles não se limitam, exclusivamente, ao que gira em torno de suas rotinas.

Ao contrário de um profissional que, para ascender na carreira, focam só no seu sucesso e permanece indiferente às consequências que suas ações causam aos outros.

Desrespeito

Outro aspecto que influencia negativamente nas relações humanas no trabalho, o desrespeito impede que exista harmonia entre as equipes.

Perceba, inclusive, que isso pode acontecer em qualquer cargo hierárquico e a qualquer momento. Daí a importância em construir um local de trabalho cuja qualidade de vida e o bem-estar coletivo sejam enaltecidos.

Arbitrariedade

Pessoas que se abstêm da imparcialidade geram transtornos diversos, no ambiente corporativo. Por exemplo: gestores que auxiliam aqueles com quem eles têm afinidade.

Como consequência disso, o resto da equipe se sente desprotegida e desvalorizada, iniciando um processo de desmotivação e uma falta de compromisso coletiva e crônica.

Muita competitividade

Até como um complemento ao tópico da empatia, podemos apontar a competitividade como um elemento debilitante das boas relações humanas no trabalho.

Afinal, em nome de um reconhecimento maior, muitos podem optar por abandonar a gentileza, o respeito e a generosidade no dia a dia.

E, aí, os problemas podem se acumular, com o aumento de conflitos internos, estresse em níveis desproporcionais e uma insatisfação que pode levar ao aumento do índice de rotatividade na empresa.

Como promover as relações humanas no trabalho?

A seguir, nós vamos destacar alguns pontos-chave que o setor de RH pode se inspirar para valorizar — continuamente — as relações humanas no trabalho. São eles:

- monte um plano de carreira que envolva a todos os profissionais;
- consolide um sistema de avaliação com o feedback 360°, permitindo a transparência e a autonomia para que todos tenham voz ativa na empresa;
- treine e capacite as equipes a desenvolverem a inteligência emocional — individual e coletivamente;

- monte uma comunicação eficaz na empresa;
- coíba ações que possam ferir o orgulho dos colaboradores;
- promova campanhas de conscientização e respeito à diversidade no ambiente de trabalho;
- estabeleça eventos internos que facilitem e fortaleçam a interação e integração das equipes. Isso fomenta, qualitativamente, as relações humanas no trabalho;
- oriente a liderança a estimular a competitividade, para gerar engajamento, mas sempre sob a sua supervisão para evitar os excessos.

Convém adiantar: todas essas ações devem ser planejadas e executadas pelo setor de RH — sempre em conjunto com as lideranças da empresa.

Pois, assim, há como realizar um monitoramento próximo e efetivo a respeito dos resultados de cada ação promovida. Com base em métricas previamente estipuladas, os profissionais conseguem avaliar o efeito que cada campanha surtiu, podendo intensificar ou diversificar as ações seguintes.

No fim das contas, promover as relações humanas no trabalho é uma necessidade. Suas ações e consequências contribuem diretamente com o desenvolvimento de uma empresa.

Na mesma proporção que a falta de um cuidado, nesse sentido, estabelece um clima desagregador à rotina, com resultados bastante problemáticos. (<https://www.xerpa.com.br/blog/relacoes-humanas-no-trabalho/>)

O Relacionamento interpessoal é um conceito da área da sociologia e psicologia que significa uma relação entre duas ou mais pessoas. Este tipo de relacionamento é marcado pelo contexto onde ele está inserido, podendo ser um contexto familiar, escolar, de trabalho ou de comunidade.

O relacionamento interpessoal é fundamental em qualquer organização, pois são as pessoas que movem os negócios, estão por trás dos números, lucros e todo bom resultado, daí a importância de se investir nas relações humanas. No contexto das organizações, o relacionamento interpessoal é de extrema importância. Um relacionamento interpessoal positivo contribui para um bom ambiente dentro da empresa, o que pode resultar em um aumento da produtividade.

Em uma empresa é muito importante desenvolver cursos e atividades que estimulem as relações interpessoais a fim de melhorar a produtividade através da eficácia. Pessoas focadas produzem mais, se cansam menos e causam menos acidentes. Por isso, o conceito de relacionamento interpessoal vem sendo aplicado em dinâmicas de grupo para auxiliar a integração entre os participantes, para resolver conflitos e proporcionar o autoconhecimento.

Estimulando as Relações Interpessoais todos saem ganhando, a empresa em forma de produtividade e os colaboradores em forma de autoconhecimento, o que agrega valores em sua carreira e em sua relação com a família e a sociedade.

Trabalhar as relações interpessoais dentro das empresas é tão importante quanto à qualificação e capacitação individual, pois quanto melhores forem as relações, maiores serão a colaboração, a produtividade e a qualidade.

Entre os relacionamentos que temos na vida, os de trabalho são diferenciados por dois motivos: um é que não escolhemos novos colegas, chefes, clientes ou parceiros; o outro é que, independentemente do grau de afinidade que temos com as pessoas no ambiente corporativo, precisamos relacionar bem com elas para realizar algo junto. A cordialidade desinteressada que oferecemos por iniciativa própria, sem esperar nada em troca, é um facilitador do bom relacionamento no ambiente de trabalho. Afinal, os relacionamentos são a melhor escola para o nosso desenvolvimento pessoal.

Chiavenato (2002), nos leva a compreender que a qualidade de vida das pessoas pode aumentar através de sua constante capacitação e de seu crescente desenvolvimento profissional, pois pessoas treinadas e habilitadas trabalham com mais facilidade e confiabilidade, prazer e felicidade, além de melhorar na qualidade e produtividade dentro das organizações também deve haver relacionamentos interpessoais, pois o homem é um ser de relações, ninguém consegue ser autossuficiente e saber se relacionar também é um aprendizado.

As convivências ajudam na reflexão e interiorização das pessoas, e também apresentam uma rejeição à sociedade egoísta em que vivemos.

De qualquer forma, não podemos deixar de entender que uma organização sem pessoas não teria sentido. Uma fábrica sem pessoas pára; um computador sem uma pessoa é inútil. “Em sua essência, as organizações têm sua origem nas pessoas, o trabalho é processado por pessoas e o produto de seu trabalho destina-se às pessoas (LUCENA, 1990, p.52)”.

Nesse sentido, Chiavenato (1989) fala que a integração entre indivíduos na organização é importante porque se torna viável um clima de cooperação, fazendo com que atinjam determinados objetivos juntos.

Para Chiavenato (2000, p.47), antigamente, a área de recursos humanos se caracterizava por definir políticas para tratar as pessoas de maneira comum e padronizada. Os processos de Recursos Humanos tratavam as pessoas como se todas elas fossem iguais e idênticas.

Hoje, há diferenças individuais e também, há diversidade nas organizações. A razão é simples: quanto maior a diferença das pessoas, tanto maior seu potencial de criatividade e inovação.

A diversidade está em alta. As pessoas estão deixando de serem meros recursos produtivos para ser o capital humano da organização. O trabalho está deixando de ser individualizado, solitário e isolado para se transformar em uma atividade grupal, solidária e conjunta.

Hoje, em vez de dividir, separar e isolar tornou-se importante juntar e integrar para obter efeito de melhor e maior resultado e multiplicador. As pessoas trabalham melhor e mais satisfeitas quando o fazem juntas. Equipes, trabalho em conjunto, compartilhamento, participação, solidariedade, consenso, decisão em equipes: essas estão sendo as palavras de ordem nas organizações (CHIAVENATO, 2002, p.71-72).

Como se viu até então, as pessoas são produtos do meio em que vivem, têm emoções, sentimentos e agem de acordo com o conjunto que as cercam seja no espaço físico ou social.

As Relações Humanas nas Organizações

Os indivíduos dentro da organização participam de grupos sociais e mantêm-se em uma constante interação social. Para explicar o comportamento humano nas organizações, a Teoria das Relações Humanas passou a estudar essa interação social. As relações humanas são as ações e atitudes desenvolvidas e através dos contatos entre pessoas e grupos.

Cada pessoa possui uma personalidade própria e diferenciada que influi no comportamento e atitudes das outras com quem mantém contatos e é, por outro lado, igualmente influenciada pelas outras. Cada pessoa procura ajustar-se às demais pessoas e grupos, pretendendo ser compreendida, aceita e participa, com o objetivo de entender os seus interesses e aspirações.

A compreensão da natureza dessas relações humanas permite melhores resultados dos subordinados e uma atmosfera onde cada pessoa é encorajada a expressar-se livre e de maneira sadia.

Com o avanço da tecnologia, o trabalho também passa a ser mais individual, cada funcionário em seu setor, isso faz com que as pessoas fiquem distantes uma das outras, aumentando o nível de stress, pois não conseguem mais se relacionarem, não há mais tempo para o diálogo.

A comunicação hoje é tudo, saber se comunicar é fundamental e para o sucesso de uma organização isso é essencial. Chiavenato (2010, p.47) diz: “A informação não é tocada, palpável nem medida, mas é um produto valioso no mundo atual porque proporciona poder”.

Diante do exposto vê-se que o mundo gira em torno da comunicação e da informação e para que uma organização tenha sucesso é necessário que a comunicação seja clara, direta e transparente assim como as relações interpessoais.

Conforme diz Chiavenato (1989, p.3):

As organizações são unidades sociais (e, portanto, constituídas de pessoas que trabalham juntas) que existem para alcançar determinados objetivos. Os objetivos podem ser o lucro, as transações comerciais, o ensino, a prestação de serviços públicos, a caridade, o lazer, etc. Nossas vidas estão intimamente ligadas às organizações, porque tudo o que fazemos é feito dentro das organizações.

Os ambientes de trabalho são, pois, organizações, e nelas sobressai a interação entre as pessoas, para a promoção da formação humana.

Romão (2002) registra:

Hoje temos que nos preparar para viver a era emocional, onde a empresa tem de mostrar ao colaborador que ele é necessário como funcionário profissional, e antes de qualquer coisa que é um ser humano com capacidades que reúnem à produção da empresa, formarão uma equipe e harmoniosa em que o maior beneficiado será ele mesmo com melhoria em sua qualidade de vida, relacionamentos com os outros e, principalmente, o cliente que sentirá isso quando adquirir o produto ou serviço da empresa gerando a fidelização que tanto se busca.

O melhor negócio de uma organização ainda se chama gente, e ver gente integrada na organização como matéria-prima principal também é lucro, além de ser um fator primordial na geração de resultados.

Percebe-se que a parte humana da empresa precisa estar sempre em processo de educação, não a educação escolar, mas uma educação que tenha como objetivo melhorias no comportamento das pessoas, nas relações do dia a dia, pois somos seres de relações, não nos bastamos, precisamos sempre um do outro. Precisamos nos relacionar e se comunicar, somos seres inacabados em processo de educação constante, estamos em busca contínua de mudar nossa realidade.

Algumas dicas que podem ajudar a manter boas relações interpessoais no ambiente organizacional:

Procure investir em sua equipe e na manutenção de relacionamentos saudáveis.

Evite gerar competição uns com os outros e estimule a colaboração entre colegas e equipes.

Investir no desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de competências da equipe.

Quando surgirem os conflitos e as diferenças, aja com cautela e não tome partido de ninguém.

Promova a conversa e evite brigas e discussões.

Algumas Normas de Convivência:

Fale com as pessoas, seja comunicativo, não há nada melhor que chegar para uma pessoa e conversar alegremente, discutir ideias e falar sobre várias coisas.

Sorria para as pessoas, é sempre bom encontrar uma pessoa alegre, sorridente, ela te deixa mais à vontade.

Chame as pessoas pelo nome, nunca coloque apelido de mau gosto nas pessoas, afinal você não gostaria que fizessem o mesmo com você.

Seja amigo e prestativo, pois ninguém quer um amigo imprestável perto de si, e para que você tenha amigos e pessoas prestativas, cultive isso também, seja amigo e prestativo.

Seja cordial, faça as coisas com boa vontade, ninguém gosta de pessoas que tudo que faz, é com raiva.

Tenha mais interesse com o que as pessoas falam com você, seja sincero e franco, mas é claro, com toda educação sem deixar as outras pessoas desajeitadas e desconfortáveis ao seu lado.

A dificuldade de relacionamento entre as pessoas é um dos principais problemas vivenciados no mundo moderno, quer seja entre amigos, entre pessoas da família ou entre colegas de trabalho. De modo geral essas desavenças surgem na interação diária entre duas ou mais pessoas, ocasionadas por divergências de ideias, por diferenças de personalidade, objetivos ou metas ou por variedade de percepções e modos de analisar uma mesma informação ou fato.

Atualmente, muito tem se falado da importância das relações interpessoais dentro das organizações, de se humanizar o ambiente de trabalho, mas afinal o que é essa tal humanização?

Humanizar significa respeitar o trabalhador enquanto pessoa, enquanto ser humano. Significa valorizá-lo em razão da dignidade que lhe é interna. A prática da humanização deve ser observada continuamente.

O comportamento ético deve ser o princípio da vida da organização, uma vez que se é ético é preocupar-se com a felicidade pessoal e coletiva.

Numa sociedade em que os valores morais estão deixando de existir por ações que destroem a ética e a moralidade, existe uma necessidade oculta de se buscar humanizar as pessoas e consequentemente as organizações.

Diante disso, com o aumento da necessidade das empresas de gerarem resultados positivos, tem se enfatizado a importância das relações interpessoais com vistas a melhorar o desempenho funcional e consequentemente contribuir para a realização dos objetivos organizacionais.

O relacionamento interpessoal saudável, por exemplo, às vezes não encontra proteção no ambiente organizacional, gerando os mais diversos conflitos e, portanto, “desumanizando” as organizações.

Entendendo o Relacionamento Interpessoal: Relações Humanas

Relacionamento interpessoal é atualmente o grande diferencial competitivo das mais variadas organizações, ele por sua vez, está intimamente ligado à necessidade de se ter recursos humanos, mais importantes inclusive que os financeiros e tecnológicos, ou seja, tem a ver com trabalho em equipe, confiança, amizade, cooperação, capacidade de julgamento e sabedoria das pessoas.

Chiavenato nos diz que antigamente, a área de recursos humanos se caracterizava por definir políticas para tratar as pessoas de maneira comum e padronizada. Os processos de Recursos Humanos tratavam as pessoas como se todas elas fossem iguais e idênticas. Hoje, as diferenças individuais estão em alta: A área de Recursos Humanos está enfatizando as diferenças individuais e a diversidade nas organizações. A razão é simples: quanto maior a diferença das pessoas, tanto maior seu potencial de criatividade e inovação.

As mais recentes abordagens administrativas enfatizam que são as pessoas que fazem a diferença nas organizações. Em outras palavras, em um mundo onde a informação é rapidamente disponibilizada e compartilhada pelas organizações, sobressaem aquelas que são capazes de transformá-la rapidamente em oportunidades,

em termos de novos produtos e serviços, antes que outras o façam. E isto pode ser conseguido não com a tecnologia simplesmente, mas com as pessoas que sabem utilizá-la adequadamente. São as pessoas (e não apenas a tecnologia) que fazem a diferença. A tecnologia pode ser adquirida por qualquer organização com facilidade, nas repartições, setores e estabelecimentos. Bons funcionários exige um investimento muito mais longo em termos de capacitação quanto a habilidades e conhecimentos e, sobretudo, em termos de confiança e comprometimento pessoal.

Os sujeitos e os diferentes cenários são universos vivos ou sistemas inacabados em permanente interação e transformação e que, para compreendê-la, não se pode desprezar essa complexidade.

Entende-se que, no âmbito dos conhecimentos que envolvem os seres humanos e suas relações com os outros e com o mundo (âmbito das Ciências Humanas e Sociais), torna-se necessário considerar motivações, desejos, crenças, ideias, ideologias, intenções. Em razão disso, compreende-se que a realidade é uma construção social e que os sujeitos também não estão prontos e acabados, mas se transformam. Também se compreende a realidade como sendo dinâmica e em constante transformação. Nesse processo de transformação da realidade, observam-se posições opostas, interesses contrários e a instalação de soluções provisórias, porém marcadas por contradições que, sendo evidenciadas, produzem a necessidade de novas transformações.

É preciso haver abertura para o conhecimento, pensar o novo, reconstruir o velho, reinventar o pensar. A educação abrange mais do que o saber fazer, é preciso aprender a viver com os outros, desenvolver a percepção de depender reciprocamente, administrar conflitos, a participação de projetos comuns, a ter prazer no espaço comum (CESAR; BIACHINI; PIASSA, 2008).

Trabalhar as relações humanas em grupo envolve as diferenças, opiniões, conceitos, atitudes, crenças, valores, preconceitos, diante de sua profissão, enfocando aspectos de Motivação, Autoestima, Percepção, Comunicação, Colaboração, Feedback, Liderança e Grupos, para um melhor conhecimento de si próprio e melhorar relações com o outro.

Muitas pessoas já perderam a noção do que é um convívio saudável e simplesmente se concentram em chegar à frente a qualquer custo. Como consequências naturais surgem diversos conflitos que podem comprometer o bom relacionamento dentro das instituições.

Quando realmente queremos, as coisas acontecem. O primeiro passo para a mudança é a aceitação das nossas deficiências, da aceitação de nós mesmos. Para isso, temos que mudar nossa atitude! Pergunte-se: Eu preciso mudar essa relação? Eu quero mudar essa relação? Eu posso fazer algo para transformar essa situação? Eu vou fazer isso? Se a resposta for positiva para as quatro perguntas, estamos preparados para mudar e reverter o quadro. Sem a nossa mudança de atitude, não há mudança nos relacionamentos. É muito fácil querermos mudar o outro, quando na verdade, temos que começar por nós mesmos.

Enfim, a forma como lidamos com o conflito é o que faz toda a diferença. Todo conflito apresenta uma oportunidade de enxergarmos o ponto de vista do outro e percebermos se faríamos o mesmo, caso estivéssemos no lugar dele. Se agirmos assim, os conflitos começam a ter um lado extremamente positivo, pois podem ser ótimas oportunidades para mudança de percepção, inovação na empresa, cooperação entre as pessoas e, principalmente, estímulo para que aconteça maior sinceridade nas relações interpessoais.

Cada pessoa tem uma história de vida, uma maneira de pensar a vida e assim também o trabalho é visto de sua forma especial. Há pessoas mais dispostas a ouvir, outras nem tanto, há pessoas que se interessam em aprender constantemente, outras não, enfim as

pessoas têm objetivos diferenciados e nesta situação muitas vezes priorizam o que melhor lhes convém e às vezes em conflito com a própria empresa. Portanto:

O autoconhecimento e o conhecimento do outro são componentes essenciais na compreensão de como a pessoa atua no trabalho, dificultando ou facilitando as relações. Dentre as dificuldades mais observadas, destacam-se: falta de objetivos pessoais, dificuldade em priorizar, dificuldade em ouvir (BOM SUCESSO, 1997, p.38).

Sem respeito pelo nosso semelhante, um bom relacionamento interpessoal não será possível. Por sermos seres humanos diferentes uns dos outros, costumamos ver as pessoas e as situações que vivemos de forma como fazem sentido para nós, de acordo com nossos vícios e o hábito que temos de ver as pessoas e o mundo, e não somente e necessariamente da forma como a realidade se apresenta.

Alguém poderá explicar seu próprio comportamento ou de outra pessoa sem os conceitos de amor e de ódio? Geralmente desenvolvemos nossa própria série de conceitos para interpretar o comportamento dos outros. Precisamos saber que uma pessoa só muda quando ela mesma consegue perceber ou for convencida de que a forma como faz ou atua, de fato, não é a mais adequada. Ou seja, a própria pessoa precisa reconhecer a necessidade de mudar.

Em primeiro lugar, além do respeito, é necessário ter no mínimo um conhecimento razoável sobre pessoas, e conseguir adquirir experiências que nos façam entender que as relações interpessoais devem ser boas pelo menos para que possamos nos comunicar bem e fazer as coisas acontecer.

A chave estrutural para que isso ocorra é oferecer o respeito que todo o ser humano merece reunir uma boa dose de paciência e principalmente gostar de pessoas e de gente.

Portanto, precisamos entender que relacionamento interpessoal é um dos quesitos de êxito e sucesso em nossas vidas. E que este relacionamento deve ser o melhor possível.

Outro aspecto importante para um bom relacionamento interpessoal depende de uma boa comunicação entre emissores e receptores. Qualquer informação que se pretenda transmitir de uma pessoa para outra, de uma pessoa para um grupo, de um professor para alunos, de um palestrante para ouvintes deve ser bem comunicada e bem compreendida. Quem dá informação é o principal responsável por uma boa comunicação.

Saber entender e conduzir de forma amigável nossas diferenças é uma habilidade essencial na forma de nos comunicar. Isto é o que as pessoas fazem naturalmente quando compartilham uma visão comum, desejam aprofundar suas amizades ou estabelecer um bom relacionamento.

Provavelmente ficaríamos positivamente surpresos se efetivamente soubéssemos conviver com as diferenças e como é possível conseguir resultados gratificantes procurando entender melhor a nós mesmos e os outros.

Enfim, podemos buscar similaridades e minimizar nossas diferenças como seres humanos de várias maneiras. É natural que procuremos amenizar nossas diferenças com as pessoas de que gostamos com aquelas que simpatizamos à primeira vista, ou mesmo compartilhamos nossos objetivos de vida.

Da mesma forma, também é natural que criemos barreiras com pessoas que consideramos difíceis ou até mesmo, de forma inexplicável, não simpatizamos. No entanto, quando não conseguimos minimizar nossas diferenças com essas pessoas, está formada a base para o conflito.

Relações Humanas da Teoria à Prática

Não é possível generalizar pessoas. Somos todos diferentes em cada uma de nossas relações. Porém, o mais importante é aceitar-mo-nos do jeito que somos tratando de destacar as qualidades que

temos e modificar o que deve ser mudado. E isso se refere tanto ao aspecto físico quanto ao aspecto psicológico. Não se pode nunca esquecer, que o ser humano é que faz as coisas acontecerem. Por que não tentar conhecê-lo melhor a cada dia?

Para evoluirmos, é importante entender definitivamente a importância de estabelecer um bom relacionamento interpessoal. De que forma? Em primeiro lugar, “respeito ao ser humano é fundamental”. Além disso, dedicarmos um bom tempo à leitura, aos estudos sobre o ser humano e a conhecer pessoas. Estas ações irão nos ajudar a desenvolver a cada dia a habilidade de saber se relacionar bem. É fato que, sabendo viver, comunicando-se e relacionando-se bem, será possível conseguir obter resultados com e através de pessoas. Atitude positiva e maturidade caminham sempre juntas.

É importante lembrar que: os profissionais desvalorizados tendem a perder o foco, se desmotivam facilmente, diminui sua produtividade, o que acaba prejudicando e muito o bom andamento da empresa. Cada pessoa é única, com suas características e personalidades próprias. Por isso, devemos conhecer nossos funcionários e saber qual é o perfil comportamental de cada um, assim será mais fácil identificar a melhor maneira de lidar individualmente ou em grupo com cada um.

Outra dica importante para manter relacionamentos interpessoais de forma positiva para organização é investir no desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de competências da equipe.

Os conflitos podem acontecer em qualquer circunstância, principalmente no ambiente profissional, por isso, é importante que chefes e gestores fiquem sempre atentos aos comportamentos do time.

Quando surgirem conflitos e as diferenças, devemos agir com cautela e não tomar partido de ninguém. E devemos lembrar que todos são peças chave no sucesso do negócio. Sendo assim, promoveremos a conversa e evitamos brigas e discussões. Enfim, podemos perceber, por meio desses argumentos, que o relacionamento interpessoal é de fundamental importância e ainda contribui significativamente para o sucesso de qualquer empresa.

A Importância na Qualidade do Ambiente de Trabalho

Passamos mais tempo em nosso ambiente de trabalho do que em nosso lar, e ainda assim não nos damos conta de como é importante estar em um ambiente saudável, e o quanto isto depende de cada um. Devemos refletir sobre qual o nosso papel e a importância na qualidade do ambiente em que trabalhamos.

Além de constituir responsabilidade da empresa, qualidade de vida é uma conquista pessoal. O autoconhecimento e a descoberta do papel de cada um nas organizações, da postura facilitadora, empreendedora, passiva ou ativa, transformadora ou conformista é responsabilidade de todos (BOM SUCESSO, 1997, p.47).

É importante que a comunicação seja clara, e é necessário que se tenham boas relações. É fundamental ter um bom relacionamento entre as pessoas, pois isso contribui não somente para uma boa convivência no dia a dia, mas também para um bom clima, e influencia diretamente de forma positiva no resultado da organização.

As organizações são compostas por pessoas, devemos considerar que, para um bom andamento do trabalho e uma boa produção, é necessário que as pessoas estejam bem colocadas na organização, com oportunidades de crescimento e, principalmente, com felicidade.

Fatores ambientais colaboram para a qualidade de trabalho, pois quanto maior for a preocupação com o fator humano nas organizações, mais elevado será o resultado. Enfim, se houver investimento no desenvolvimento humano de todas as pessoas da empresa, as relações interpessoais saudáveis resultarão em um ambiente

favorável onde todos possam deixar fluir suas potencialidades. Os valores, aos poucos, mudam, e o empregado está sentindo o gosto de participar, de arriscar, de ganhar mais e de sobreviver a tantas mudanças.

De acordo com Bom Sucesso (1997), “No cenário idealizado de pleno emprego, mesmo de ótimas condições financeiras, conforto e segurança, alguns trabalhadores ainda estarão dominados pelo sofrimento emocional. Outros necessitados, conseguindo o alimento diário com esforço excessivo, ainda assim se declaram felizes, esperançosos.”

No mercado de trabalho hoje em dia, se não tivermos um bom relacionamento com as pessoas, acabamos ficando sem emprego, pois hoje em dia, precisamos nos comunicar, ter contato com as pessoas. Mas muitos seres humanos são prejudicados por si mesmo, por falta de compreensão ao outro, falta de paciência, e o principal, que é não saber lidar com as diferenças.

No nosso dia a dia, convivemos e falamos com várias pessoas de todo lugar, outra classe social ou raça diferente da nossa, enfim, vemos e convivemos com pessoas de todos os tipos, mas não é só porque ela é diferente, que não podemos ter um bom relacionamento, ainda mais, se esta pessoa está todos os dias do nosso lado no trabalho.

Quando estamos reunidos em um ambiente onde há pessoas diferentes é normal que encontremos hábitos diferentes do nosso, sendo assim, temos que aprender a lidar e ceder aos hábitos dos outros e demonstrar o nosso também.

O problema se instala quando essas situações não são resolvidas ou não são percebidas pelos envolvidos, ficando “mascarados”, invisíveis e internalizados nos colaboradores que acabam demonstrando suas emoções somente quando se sentem ameaçados, injustiçados ou até mesmo temerosos de perder posições ou funções que ocupam.

Tanto as pessoas quanto as empresas sofrem as consequências das relações interpessoais negativas que geram desmotivação da equipe, queda do rendimento e da produtividade.

As trocas constantes de informações e o diálogo são essenciais quando se busca a preservação dos relacionamentos e o trabalho em equipe, o que acaba sendo essencial e indispensável para o bom andamento das atividades organizacionais. Nesse sentido, o relacionar-se é dar e receber ao mesmo tempo, abrir-se para o novo, buscar ser aceito e ser entendido e entender o outro.

No ambiente de trabalho, onde passamos cerca de um terço de nossa vida é fundamental que saibamos viver e conviver com as pessoas e respeitá-las em suas individualidades, caso contrário, somente o fato de pensar em ir para o trabalho passa a ser insuportável esta ideia.

Para que o clima organizacional seja harmonioso e as pessoas tenham um bom relacionamento interpessoal, é necessário que cada um deixe de agir de forma individualizada e egoísta, promovendo relações amigáveis, construtivas e duradouras. (<https://psicologado.com.br/atuacao/psicologia-organizacional/a-importancia-da-relacao-interpessoal-no-ambiente-de-trabalho>)

1.	Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios	01
2.	Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta	04
3.	Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos	13
4.	Poderes administrativos.	47
5.	Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação.	50
6.	Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil	56

**ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
CONCEITOS, ELEMENTOS, PODERES E ORGANIZAÇÃO;
NATUREZA, FINS E PRINCÍPIOS**

CONCEITOS

Estado

O Estado soberano, traz como regra, um governo, indispensável por ser o elemento condutor política do Estado, o povo que irá representar o componente humano e o território que é o espaço físico que ele ocupa.

São Características do Estado:

- *Soberania*: No âmbito interno refere-se à capacidade de auto-determinação e, no âmbito externo, é o privilégio de receber tratamento igualitário perante os outros países.

- *Sociedade*: é o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, preocupações e costumes, e que interagem entre si constituindo uma comunidade.

- *Território* é a base espacial do poder jurisdicional do Estado onde este exerce o poder coercitivo estatal sobre os indivíduos humanos, sendo materialmente composto pela terra firme, incluindo o subsolo e as águas internas (rios, lagos e mares internos), pelo mar territorial, pela plataforma continental e pelo espaço aéreo.

- *Povo* é a população do Estado, considerada pelo aspecto puramente jurídico. É o conjunto de indivíduos sujeitos às mesmas leis. São os cidadãos de um mesmo Estado, detentores de direitos e deveres.

- *Nação* é um grupo de indivíduos que se sentem unidos pela origem comum, pelos interesses comuns, e principalmente, por ideais e princípios comuns.

Governo

A palavra governo tem dois sentidos, coletivo e singular.

- *Coletivo*: conjunto de órgãos que orientam a vida política do Estado.

- *Singular*: como poder executivo, órgão que exerce a função mais ativa na direção dos negócios públicos. É um conjunto particular de pessoas que, em qualquer tempo, ocupam posições de autoridade dentro de um Estado, que tem o objetivo de estabelecer as regras de uma sociedade política e exercer autoridade.

Importante destacar o conceito de governo dado por Alexandre Mazza: "... é a *cúpula diretiva do Estado, responsável pela condução dos altos interesses estatais e pelo poder político, e cuja composição pode ser modificada mediante eleições.*"

O governo é a instância máxima de administração executiva, geralmente reconhecida como a liderança de um Estado ou uma nação. É formado por dirigentes executivos do Estado e ministros.

Os conceitos de Estado e Governo não podem ser confundidos, já que o Estado é um povo situado em determinado território, composto pelos elementos: povo, território e governo.

O governo, por sua vez, é o elemento gestor do Estado. Pode-se dizer que o governo é a *cúpula diretiva do Estado* que se organiza sob uma ordem jurídica por ele posta, a qual consiste no complexo de regras de direito baseadas e fundadas na Constituição Federal.

Administração pública

É a forma como o Estado governa, ou seja, como executa as suas atividades voltadas para o atendimento para o bem estar de seu povo.

Pode ser conceituado em dois sentidos:

a) **sentido formal, orgânico ou subjetivo**: o conjunto de órgãos/entidades administrativas e agentes estatais, que estejam no exercício da função administrativa, independentemente do poder a que pertençam, tais como Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo ou a qualquer outro organismo estatal.

Em outras palavras, a expressão Administração Pública confunde-se com os sujeitos que integram a estrutura administrativa do Estado, ou seja, com quem desempenha a função administrativa. Assim, num sentido subjetivo, Administração Pública representa o conjunto de órgãos, agentes e entidades que desempenham a função administrativa.

b) **sentido material ou objetivo**: conjunto das atividades administrativas realizadas pelo Estado, que vai em direção à defesa concreta do interesse público.

Em outras palavras, a Administração Pública confunde-se com a própria função (atividade) administrativa desempenhada pelo Estado. O conceito de Administração Pública está relacionado com o objeto da Administração. Não se preocupa aqui com quem exerce a Administração, mas sim com o que faz a Administração Pública.

A doutrina moderna considera quatro tarefas precípua da Administração Pública, que são:

- 1 - a prestação de serviços públicos,
- 2 - o exercício do poder de polícia,
- 3 - a regulação das atividades de interesse público e
- 4 - o controle da atuação do Estado.

Em linhas gerais, podemos entender a atividade administrativa como sendo aquela voltada para o bem toda a coletividade, desenvolvida pelo Estado com a finalidade de privilegiar e administrar a coisa pública e as necessidades da coletividade.

Por sua vez, a função administrativa é considerada um *múnus* público, que configura uma obrigação ou dever para o administrador público que não será livre para atuar, já que deve obediência ao direito posto, para buscar o interesse coletivo.

Separação dos Poderes

O Estado brasileiro adotou a tripartição de poderes, assim são seus **poderes** o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, conforme se infere da leitura do art. 2º da Constituição Federal: "*São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.*".

a) *Poder Executivo*: No exercício de suas funções típicas, pratica atos de chefia do Estado, de Governo e atos de administração, ou seja, administra e executa o ordenamento jurídico vigente. É uma administração direita, pois não precisa ser provocada. Excepcionalmente, no exercício de função atípica, tem o poder de legislar, por exemplo, via medida provisória.

b) *Poder legislativo*: No exercício de suas funções típicas, é de sua competência legislar de forma geral e abstrata, ou seja, legislar para todos. Tem o poder de inovar o ordenamento jurídico. Em função atípica, pode administrar internamente seus problemas.

c) *Poder judiciário*: No exercício de suas funções típicas, tem o poder jurisdicional, ou seja, poder de julgar as lides, no caso concreto. Sua atuação depende de provocação, pois é inerte.

Como vimos, o governo é o órgão responsável por conduzir os interesses de uma sociedade. Em outras palavras, é o poder diretivo do Estado.

FONTES

A Administração Pública adota substancialmente as mesmas fontes adotadas no ramo jurídico do Direito Administrativo: **Lei, Doutrina, Jurisprudência e Costumes**.

Além das fontes mencionadas, adotadas em comum com o Direito Administrativo, a Administração Pública ainda utiliza-se das seguintes fontes para o exercício das atividades administrativas:

- **Regulamentos** São atos normativos posteriores aos decretos, que visam especificar as disposições de lei, assim como seus mandamentos legais. As leis que não forem executáveis, dependem de regulamentos, que não contrariem a lei originária. Já as leis auto-executáveis independem de regulamentos para produzir efeitos.

- **Instruções normativas** Possuem previsão expressa na Constituição Federal, em seu artigo 87, inciso II. São atos administrativos privativos dos Ministros de Estado. É a forma em que os superiores expedem normas de caráter geral, interno, prescrevendo o meio de atuação de seus subordinados com relação a determinado serviço, assemelhando-se às circulares e às ordens de serviço.

- **Regimentos** São atos administrativos internos que emanam do poder hierárquico do Executivo ou da capacidade de auto-organização interna das corporações legislativas e judiciárias. Desta maneira, se destinam à disciplina dos sujeitos do órgão que o expediu.

- **Estatutos** É o conjunto de normas jurídicas, através de acordo entre os sócios e os fundadores, regulamentando o funcionamento de uma pessoa jurídica. Inclui os órgãos de classe, em especial os colegiados.

PRINCÍPIOS

Os princípios jurídicos orientam a interpretação e a aplicação de outras normas. São as diretrizes do ordenamento jurídico, guias de interpretação, às quais a administração pública fica subordinada. Possuem um alto grau de generalidade e abstração, bem como um profundo conteúdo axiológico e valorativo.

Os princípios da Administração Pública são regras que surgem como parâmetros e diretrizes norteadoras para a interpretação das demais normas jurídicas.

Com função principal de garantir oferecer **coerência e harmonia** para o ordenamento jurídico e determinam a conduta dos agentes públicos no exercício de suas atribuições.

Encontram-se de maneira explícita/expressas no texto constitucional ou implícitas na ordem jurídica. Os primeiros são, por unanimidade, os chamados princípios expressos (ou explícitos), estão previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

Princípios Expressos

São os princípios expressos da Administração Pública os que estão inseridos no artigo 37 "*caput*" da Constituição Federal: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

- **Legalidade**: O princípio da legalidade representa uma garantia para os administrados, pois qualquer ato da Administração Pública somente terá validade se respaldado em lei. Representa um limite para a atuação do Estado, visando à proteção do administrado em relação ao abuso de poder.

O princípio apresenta um perfil diverso no campo do Direito Público e no campo do Direito Privado. No Direito Privado, tendo em vista o interesse privado, as partes poderão fazer tudo o que a lei não proíbe; no Direito Público, diferentemente, existe uma relação de subordinação perante a lei, ou seja, só se pode fazer o que a lei expressamente autorizar.

- **Impessoalidade**: a Administração Pública não poderá atuar discriminando pessoas de forma gratuita, a Administração Pública deve permanecer numa posição de neutralidade em relação às pessoas privadas. A atividade administrativa deve ser destinada a todos os administrados, sem discriminação nem favoritismo, constituindo assim um desdobramento do princípio geral da igualdade, art. 5.º, *caput*, CF.

- **Moralidade**: A atividade da Administração Pública deve obedecer não só à lei, mas também à moral. Como a moral reside no campo do subjetivismo, a Administração Pública possui mecanismos que determinam a moral administrativa, ou seja, prescreve condutas que são moralmente aceitas na esfera do Poder Público.

- **Publicidade**: É o dever atribuído à Administração, de dar total transparência a todos os atos que praticar, ou seja, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

A regra do princípio que veda o sigilo comporta algumas exceções, como quando os atos e atividades estiverem relacionados com a segurança nacional ou quando o conteúdo da informação for resguardado por sigilo (art. 37, § 3.º, II, da CF/88).

- **Eficiência**: A Emenda Constitucional nº 19 trouxe para o texto constitucional o princípio da eficiência, que obrigou a Administração Pública a aperfeiçoar os serviços e as atividades que presta, buscando otimização de resultados e visando atender o interesse público com maior eficiência.

Princípios Implícitos

Os demais são os denominados princípios reconhecidos (ou implícitos), estes variam de acordo com cada jurista/doutrinador.

Destaca-se os seguintes princípios elaborados pela doutrina administrativa, dentre outros:

- **Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular**: Sempre que houver necessidade de satisfazer um interesse público, em detrimento de um interesse particular, prevalece o interesse público. São as prerrogativas conferidas à Administração Pública, porque esta atua por conta dos interesses públicos.

No entanto, sempre que esses direitos forem utilizados para finalidade diversa do interesse público, o administrador será responsabilizado e surgirá o abuso de poder.

- **Indisponibilidade do Interesse Público**: Os bens e interesses públicos são indisponíveis, ou seja, não pertencem à Administração ou a seus agentes, cabendo aos mesmos somente sua gestão em prol da coletividade. Veda ao administrador quaisquer atos que impliquem renúncia de direitos da Administração ou que, injustificadamente, onerem a sociedade.

- **Autotutela**: é o princípio que autoriza que a Administração Pública revise os seus atos e conserte os seus erros.

- **Segurança Jurídica**: O ordenamento jurídico vigente garante que a Administração deve interpretar a norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

- **Razoabilidade e da Proporcionalidade**: São tidos como princípios gerais de Direito, aplicáveis a praticamente todos os ramos da ciência jurídica. No âmbito do Direito Administrativo encontram aplicação especialmente no que concerne à prática de atos administrativos que impliquem restrição ou condicionamento a direitos dos administrados ou imposição de sanções administrativas.

- **Probidade Administrativa**: A conduta do administrador público deve ser honesta, pautada na boa conduta e na boa-fé.

- **Continuidade do Serviço Público**: Via de regra os serviços públicos por serem prestados no interesse da coletividade devem ser adequados e seu funcionamento não deve sofrer interrupções.

Ressaltamos que não há hierarquia entre os princípios (expressos ou não), visto que tais diretrizes devem ser aplicadas de forma harmoniosa. Assim, a aplicação de um princípio não exclui a aplicação de outro e nem um princípio se sobrepõe ao outros.

Nos termos do que estabelece o artigo 37 da Constituição Federal, os princípios da Administração abrangem a Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculando todos os órgãos, entidades e agentes públicos de todas as esferas estatais ao cumprimento das premissas principiológicas.

QUESTÕES

01. (Prefeitura de Jataí/GO - Auditor de Controladoria - Quadrix /2019) A cúpula diretiva investida de poder político para a condução dos interesses nacionais consiste

- A) no Estado.
- B) na Administração Pública.
- C) no Poder Executivo.
- D) no governo.
- E) nos agentes políticos.

02. (CRO-GO - Assistente Administrativo – Quadrix/2019) No que se refere ao Estado e a seus Poderes, julgue o item.

A noção de Estado de direito baseia-se na regra de que, ao mesmo tempo em que o Estado cria o direito, deve sujeitar-se a ele.

- () Certo
- () Errado

03. (CRO-GO - CRO-GO - Fiscal Regional - Quadrix – 2019) No que se refere ao Estado e a seus Poderes, julgue o item.

Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário exercem suas respectivas funções com absoluta exclusividade.

- () Certo
- () Errado

04. (CRF-PR - Analista de RH – Quadrix/2019) A supremacia do interesse público sobre o privado, também chamada simplesmente de princípio do interesse público ou da finalidade pública, princípio implícito na atual ordem jurídica, significa que os interesses da coletividade são mais importantes que os interesses individuais, razão pela qual a Administração, como defensora dos interesses públicos, recebe da lei poderes especiais não extensivos aos particulares. *Alexandre Mazza. Manual de direito administrativo. 8.ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.*

Com relação a esse princípio, assinale a alternativa correta.

A) Apesar da supremacia presente, não possibilita que a Administração Pública convoque particulares para a execução compulsória de atividades públicas.

B) Só existe a supremacia do interesse público primário sobre o interesse privado. O interesse patrimonial do Estado como pessoa jurídica, conhecido como interesse público secundário, não tem supremacia sobre o interesse do particular.

C) Não permite a requisição de veículo particular, pela polícia, para perseguir criminoso. Referida atitude não é prevista no direito brasileiro.

D) Não permite que a Administração Pública transforme compulsoriamente propriedade privada em pública.

E) Estará presente em todos os atos de gestão da Administração Pública.

05. (TRT /8ª Região - Analista Judiciário – CESPE/2016). A respeito dos elementos do Estado, assinale a opção correta.

(A) Povo, território e governo soberano são elementos indissociáveis do Estado.

(B) O Estado é um ente despersonalizado.

(C) São elementos do Estado o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

(D) Os elementos do Estado podem se dividir em presidencialista ou parlamentarista.

(E) A União, o estado, os municípios e o Distrito Federal são elementos do Estado brasileiro.

06. (IF/AP - Auxiliar em Administração – FUNIVERSA/2016).

No sistema de governo brasileiro, os chefes do Poder Executivo (presidente da República, governadores e prefeitos) exercem, ao mesmo tempo, as funções administrativa (Administração Pública) e política (governo). No entanto, são funções distintas, com conceitos e objetivos bem definidos. Acerca de Administração Pública e governo, assinale a alternativa correta.

(A) Administração Pública e governo são considerados sinônimos, visto que ambos têm como objetivo imediato a busca da satisfação do interesse coletivo.

(B) As ações de Administração Pública têm como objetivo a satisfação do interesse público e são voltadas à execução das políticas públicas.

(C) Administração Pública é a atividade responsável pela fixação dos objetivos do Estado, ou seja, nada mais é que o Estado desempenhando sua função política.

(D) Governo é o conjunto de agentes, órgãos e pessoas jurídicas de que o Estado dispõe para colocar em prática as políticas públicas.

(E) A Administração pratica tanto atos de governo (políticos) como atos de execução das políticas públicas.

07. (UFAL - Auxiliar em Administração – COPEVE-UFAL). O termo Administração Pública, em sentido estrito e objetivo, equivale

(A) às funções típicas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

(B) à noção de governo.

(C) ao conceito de Estado.

(D) ao conceito de função administrativa.

(E) ao Poder Executivo.

08. (CESPE – INSS - Perito Médico Previdenciário – CESPE).

Acerca do direito administrativo, julgue os itens a seguir.

Povo, território e governo soberano são elementos do Estado.

() Certo

() Errado

09. (JARU-PREVI - RO - Assistente Administrativo – IBA-DE/2019) Com base nos três poderes do estado e nas suas funções, afirma-se que ao:

A) legislativo: cabe a ele criar leis em cada uma das três esferas e fiscalizar e controlar os atos do poder executivo.

B) executivo: estabelece normas que regem a sociedade.

C) judiciário: responsável pela regulação da administração dos interesses públicos.

D) legislativo: poder exercido pelos secretários do Estado.

E) executivo: sua principal tarefa é a de controle de constitucionalidade.

10. (CONRERP 2ª Região - Assistente Administrativo - Quadrix/2019) Quanto à Administração Pública, julgue o item.

À Administração Pública é facultado fazer tudo o que a lei não proíbe.

() Certo

() Errado

GABARITO

01	D
02	CERTO
03	ERRADO

04	B
05	A
06	B
07	D
08	CERTO
09	A
10	ERRADO

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

NOÇÕES GERAIS

Para que a Administração Pública possa executar suas atividades administrativas de forma eficiente com o objetivo de atender os interesses coletivos é necessária a implementação de técnicas organizacionais que permitam aos administradores públicos decidir, respeitados os meios legais, a forma adequada de repartição de competências internas e escalonamento de pessoas para melhor atender os assuntos relativos ao interesse público.

Celso Antonio Bandeira de Mello, em sua obra *Curso de Direito Administrativo* assim afirma: “...o Estado como outras pessoas de Direito Público que crie, pelos múltiplos cometimentos que lhe assistem, têm de repartir, no interior deles mesmos, os encargos de sua alçada entre diferentes unidades, representativas, cada qual, de uma parcela de atribuições para decidir os assuntos que lhe são afetos...”

A **Organização Administrativa** é a parte do Direito Administrativo que normatiza os órgãos e pessoas jurídicas que a compõem, além da estrutura interna da Administração Pública.

Em âmbito federal, o assunto vem disposto no Decreto-Lei n. 200/67 que “dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa”.

O certo é que, durante o exercício de suas atribuições, o Estado pode desenvolver as atividades administrativas que lhe compete por sua própria estrutura ou então prestá-la por meio de outros sujeitos.

A Organização Administrativa estabelece as normas justamente para regular a prestação dos encargos administrativos do Estado bem como a forma de execução dessas atividades, utilizando-se de técnicas administrativas previstas em lei.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em âmbito federal o Decreto-Lei 200/67 regula a estrutura administrativa dividindo, para tanto, em Administração Direta e Administração Indireta.

Administração Direta

A Administração Pública Direta é o conjunto de órgãos públicos vinculados diretamente ao chefe da esfera governamental que a integram.

DECRETO-LEI 200/67

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integridos na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

Por característica não possuem personalidade jurídica própria, patrimônio e autonomia administrativa e cujas despesas são realizadas diretamente por meio do orçamento da referida esfera.

Assim, é responsável pela gestão dos serviços públicos executados pelas pessoas políticas por meio de um conjunto de órgãos que estão integrados na sua estrutura.

Outra característica marcante da Administração Direta é que não possuem personalidade jurídica, pois não podem contrair direitos e assumir obrigações, haja vista que estes pertencem a pessoa política (União, Estado, Distrito Federal e Municípios).

A Administração direta não possui capacidade postulatória, ou seja, não pode ingressar como autor ou réu em relação processual. Exemplo: Servidor público estadual lotado na Secretaria da Fazenda que pretende interpor ação judicial pugnando o recebimento de alguma vantagem pecuniária. Ele não irá propor a demanda em face da Secretaria, mas sim em desfavor do Estado que é a pessoa política dotada de personalidade jurídica com capacidade postulatória para compor a demanda judicial.

Administração Indireta

São integrantes da Administração indireta as fundações, as autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

DECRETO-LEI 200/67

Art. 4º A Administração Federal compreende:

[...]

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- a) Autarquias;
- b) Empresas Públicas;
- c) Sociedades de Economia Mista.
- d) fundações públicas.

Parágrafo único. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

Essas quatro pessoas ou entidades administrativas são criadas para a execução de atividades de forma descentralizada, seja para a prestação de serviços públicos ou para a exploração de atividades econômicas, com o objetivo de aumentar o grau de especialidade e eficiência da prestação do serviço público. Têm característica de autonomia na parte administrativa e financeira

O Poder Público só poderá explorar atividade econômica a título de exceção em duas situações previstas na CF/88, no seu art. 173:

- Para fazer frente à uma situação de relevante interesse coletivo;
- Para fazer frente à uma situação de segurança nacional.

O Poder Público não tem a obrigação de gerar lucro quando explora atividade econômica. Quando estiver atuando na atividade econômica, entretanto, estará concorrendo em grau de igualdade com os particulares, estando sob o regime do art. 170 da CF/88, inclusive quanto à livre concorrência.

DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

No decorrer das atividades estatais, a Administração Pública pode executar suas ações por meios próprios, utilizando-se da estrutura administrativa do Estado de forma *centralizada*, ou então transferir o exercício de certos encargos a outras *pessoas*, como entidades concebidas para este fim de maneira *descentralizada*.

Assim, como técnica administrativa de organização da execução das atividades administrativas, o exercício do serviço público poderá ser por:

Centralização: Quando a execução do serviço estiver sendo feita pela Administração direta do Estado, ou seja, utilizando-se do conjunto orgânico estatal para atingir as demandas da sociedade. (ex.: Secretarias, Ministérios, departamentos etc.).

Dessa forma, o ente federativo será tanto o titular como o prestador do serviço público, o próprio estado é quem centraliza a execução da atividade.

Descentralização: Quando estiver sendo feita por terceiros que não se confundem com a Administração direta do Estado. Esses terceiros poderão estar dentro ou fora da Administração Pública (são sujeitos de direito distinto e autônomo).

Se os sujeitos que executarão a atividade estatal estiverem vinculadas a estrutura central da Administração Pública, poderão ser autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista (Administração indireta do Estado). Se estiverem fora da Administração, serão particulares e poderão ser concessionários, permissionários ou autorizados.

Assim, descentralizar é repassar a execução de das atividades administrativas de uma pessoa para outra, *não havendo hierarquia*. Pode-se concluir que é a forma de atuação indireta do Estado por meio de sujeitos distintos da figura estatal

Desconcentração: Mera técnica administrativa que o Estado utiliza para a *distribuição interna de competências* ou encargos de sua alçada, para decidir de forma desconcentrada os assuntos que lhe são competentes, dada a multiplicidade de demandas e interesses coletivos.

Ocorre desconcentração administrativa quando uma pessoa política ou uma entidade da administração indireta distribui competências no âmbito de sua própria estrutura a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços.

Desconcentração envolve, obrigatoriamente, uma só pessoa jurídica, pois ocorre no âmbito da mesma entidade administrativa.

Surge relação de hierarquia de *subordinação* entre os órgãos dela resultantes. No âmbito das entidades desconcentradas temos controle hierárquico, o qual compreende os poderes de comando, fiscalização, revisão, punição, solução de conflitos de competência, delegação e avocação.

Diferença entre Descentralização e Desconcentração

As duas figuras técnicas de organização administrativa do Estado não podem ser confundidas tendo em vista que possuem conceitos completamente distintos.

A *Descentralização* pressupõe, por sua natureza, a existência de pessoas jurídicas diversas sendo:

- a) o ente público que originariamente tem a titularidade sobre a execução de certa atividade, e;
- b) pessoas/entidades administrativas ou particulares as quais foi atribuído o desempenho da atividade em questão.

Importante ressaltar que dessa relação de descentralização não há que se falar em vínculo hierárquico entre a Administração Central e a pessoa descentralizada, mantendo, no entanto, o controle sobre a execução das atividades que estão sendo desempenhadas.

Por sua vez, a desconcentração está sempre referida a uma única pessoa, pois a distribuição de competência se dará internamente, mantendo a particularidade da hierarquia.

CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E CAPACIDADE PROCESSUAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Conceito

Órgãos Públicos, de acordo com a definição do jurista administrativo Celso Antônio Bandeira de Mello “*são unidade abstratas que sintetizam os vários círculos de atribuição do Estado.*”

Por serem caracterizados pela abstração, não tem nem vontade e nem ação próprias, sendo os **órgãos públicos** não passando de mera repartição de atribuições, assim entendidos como uma unidade que congrega atribuições exercidas por seres que o integram com o objetivo de expressar a vontade do Estado.

Desta forma, para que sejam empoderados de dinamismo e ação os órgãos públicos necessitam da atuação de seres físicos, sujeitos que ocupam espaço de competência no interior dos órgãos para declararem a vontade estatal, denominados agentes públicos.

Criação e extinção

A criação e a extinção dos órgãos públicos ocorre por meio de lei, conforme se extrai da leitura conjugada dos arts. 48, XI, e 84, VI, a, da Constituição Federal, com alteração pela EC n.º 32/2001.6

Em regra, a iniciativa para o projeto de lei de criação dos órgãos públicos é do Chefe do Executivo, na forma do art. 61, § 1.º, II da Constituição Federal.

“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

[...]

II - disponham sobre:

[...]

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Entretanto, em alguns casos, a iniciativa legislativa é atribuída, pelo texto constitucional, a outros agentes públicos, como ocorre, por exemplo, em relação aos órgãos do Poder Judiciário (art. 96, II, c e d, da Constituição Federal) e do Ministério Público (127, § 2.º), cuja iniciativa pertence aos representantes daquelas instituições.

Trata-se do princípio da *reserva legal* aplicável às técnicas de organização administrativa (desconcentração para órgãos públicos e descentralização para pessoas físicas ou jurídicas).

Atualmente, no entanto, não é exigida lei para tratar da organização e do funcionamento dos órgãos públicos, já que tal matéria pode ser estabelecida por meio de decreto do Chefe do Executivo.

De forma excepcional, a criação de órgãos públicos poderá ser instrumentalizada por ato administrativo, tal como ocorre na instituição de órgãos no Poder Legislativo, na forma dos arts. 51, IV, e 52, XIII, da Constituição Federal.

Neste contexto, vemos que os órgãos são centros de competência instituídos para praticar atos e implementar políticas por intermédio de seus agentes, cuja conduta é imputada à pessoa jurídica. Esse é o conceito administrativo de órgão. É sempre um centro de competência, que decorre de um processo de desconcentração dentro da Administração Pública.

Capacidade Processual dos Órgãos Públicos

Como visto, **órgão público** pode ser definido como uma unidade que congrega atribuições exercidas pelos agentes públicos que o integram com o objetivo de expressar a vontade do Estado.

Na realidade, o órgão não se confunde com a pessoa jurídica, embora seja uma de suas partes integrantes; a pessoa jurídica é o todo, enquanto os órgãos são parcelas integrantes do todo.